

EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI

O PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A
LEI NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES – RONDÔNIA

Trabalho Final de Mestrado
Profissional, para obtenção do grau
de Mestre em Teologia Escola
Superior de Teologia Programa de
Pós-Graduação Linha de Pesquisa:
Ética e Gestão.

Orientador: Dr. Roberto Ervino Zwetsch

São Leopoldo

2011

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P981p Pulcinelli, Evaldo Paulo de Souza

O processo de inclusão social do adolescente em conflito com a lei no município de Ariquemes - Rondônia / Evaldo Paulo de Souza Pulcinelli ; orientador Roberto Ervino Zwetsch. – São Leopoldo : EST/PPG, 2011.

75 f. : il.

Dissertação (mestrado) – Escola Superior de Teologia. Programa de Pós-Graduação. Mestrado em Teologia. São Leopoldo, 2011.

1. Adolescentes – Brasil – Condições sociais . 2. Menores – Estatuto legal, leis, etc. – Brasil. 3. Direitos dos adolescentes – Brasil. 4. Delinquentes juvenis – Reabilitação. 5. Responsabilidade penal – Brasil. 6. Política social – Brasil. I. Zwetsch, Roberto Ervino. II. Título.

Ficha elaborada pela Biblioteca da EST

AGRADECIMENTOS

Ao finalizar esta jornada, iniciada em 2009, tenho muito a quem agradecer. A conclusão desse trabalho não se daria sem a cooperação e a paciência de várias pessoas, em especial:

- ✓ A Deus, a quem devo toda honra e toda glória, a quem sempre recorro em todos os momentos de minha vida.
- ✓ A minha esposa, Rose, amor da minha vida, pela paciência dispensada e apoio constante.
- ✓ A minha família, a qual eu amo muito, em especial meu Pai, Petrônio Paulo de Souza e minha Mãe, Severina Maria de Souza (*in memoriam*), base da minha formação, a quem devo tudo que sou.
- ✓ Ao meu orientador, Dr. Roberto Ervino Zwetsch, pela atenção e paciência dispensada.
- ✓ Aos amigos e colegas de trabalho, pela cooperação e torcida.
- ✓ As Faculdades Integradas de Ariquemes pelo apoio e estímulo.
- ✓ Aos adolescentes do Centro Sócio-Educativo “Edna Fabrício da Silva dos Santos”, motivo maior desta pesquisa, bem como todos os funcionários que fazem parte do meu cotidiano, e que de forma direta e indireta contribuíram para o êxito desse trabalho.
- ✓ A instituição – EST – e os professores do mestrado, pela acolhida e ensinamentos.

RESUMO

Esta pesquisa objetivou analisar o processo de inclusão social do adolescente em conflito com a lei no que se refere às medidas socioeducativas em meio aberto e fechado, no município de Ariquemes – Rondônia. Investigou a eficácia das políticas públicas destinadas ao atendimento da criança e do adolescente em conflito com a lei, baseado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), levando em consideração a atuação das entidades governamentais e não governamentais, como também examinou as ações e a estrutura de atendimento desses adolescentes, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário e da Sociedade Civil Organizada. Averiguou as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura e lazer como vetor de prevenção da violência e da marginalidade. O problema consiste na frequência das reincidências, quando os adolescentes apenas mudam o ato infracional, e continuam na marginalidade. O primeiro capítulo traça um paralelo do antes e depois do ECA, apresentando um breve histórico do início da luta pelos direitos da criança e do adolescente até os dias atuais, partindo do castigo até às medidas socioeducativas. O segundo capítulo aborda o ser criança e adolescente na contemporaneidade, destacando sua vulnerabilidade social, o uso de drogas e de violência como pano de fundo para o ato infracional. O terceiro capítulo apresenta como funcionam as medidas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei no município de Ariquemes – RO, analisando a eficácia das medidas no que diz respeito à ressocialização desses adolescentes, questionando quais os motivos da reincidência no sistema fechado - de internação - e, por conseguinte nas medidas em meio aberto. Finalizando com uma avaliação e perspectivas de futuro, apontando sugestões que venham contribuir na eficácia das medidas socioeducativas, bem como na prevenção de atos infracionais.

Palavras Chave: Adolescentes. Medidas Sócioeducativas. Inclusão Social. Políticas Públicas.

ABSTRACT

This research aimed to analyze the process of the adolescent's social inclusion in conflict with the law in relation to socio-educational measures in open and closed environment, in the municipal district of Ariquemes – Rondônia. Investigated the effectiveness of the public policies for the attendance of child and adolescent in conflict with the law, based on the Child and Adolescent's Statute (CAS), taking into account the actuation of government and no government entities, as well as to examine the actions and the structure of attendance to these adolescents, through Municipal Council of the Child and Adolescent's Rights, Protective Council, Public Ministry, Judiciary and of the Organized Civil Society and examine the public policies in the areas of health, education, social work, culture and leisure as prevention vector of the violence and the marginality. The problem consists in frequency of the recidivisms, where the adolescents just change the infracional act, and they continue in the marginality. In the first chapter is made a parallel of the before and after CAS, drawing a brief historic of the beginning of fight for the child and adolescent's rights to the current days, leaving from punishment to socio-educational measures. The second chapter approaches the child and adolescent in the contemporary times, as well as his social vulnerability, the use of drugs and the violence as backdrop for the infracional act. The third chapter presents the functioning of the socio-educational measures for adolescent conflict with the law in the municipal district of Ariquemes-RO, analyzing the effectiveness of measures in respect of the re-socialization of adolescents, questioning the motives of recidivism in a closed system – by internment - and therefore the measures in an open system. Concluding with an assessment and perspective future, pointing suggestions that may contribute to the effectiveness of educational measures, as well as prevention of illegal acts.

Key-Words: Adolescent. Socioeducational Measures. Social Inclusion. Public Policies.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	06
CAPÍTULO 1 – O ANTES E O DEPOIS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DO CASTIGO ÀS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS	08
1.1 O início da luta pelos direitos da criança e do adolescente.....	08
1.2 A Revolução de 1930 e a Redemocratização: avanços importantes	11
1.3 O Regime Militar – FUNABEM e o Código de Menores de 1979.....	13
1.4 A Década de 1980 – Abertura democrática e as bases para o ECA.....	14
1.5 A Década de 1990 – Nasce o ECA: Consolidação da democracia	16
CAPÍTULO 2 – A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NA CONTEMPORANEIDADE E SUAS EVENTUAIS CONSEQUÊNCIAS	21
2.1 Infância – Fase decisiva na consolidação de uma juventude plena.....	21
2.2 Adolescência – Sinônimo de vulnerabilidade social.....	24
2.3 As drogas na adolescência: breve comentário sobre alguns tipos.....	25
2.4 A violência: motivos e consequências.....	31
2.5 O adolescente em conflito com a lei e as medidas socioeducativas	35
CAPÍTULO 3 – O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, RONDÔNIA	38
3.1 Ariquemes: retrospecto histórico, economia, educação e saúde.....	38
3.2 O atendimento a adolescentes em situação de risco social em Ariquemes: as medidas em meio aberto e em meio fechado.....	50
3.3 Uma avaliação e perspectivas de futuro.....	60
CONCLUSÃO	66
REFERÊNCIAS	69

INTRODUÇÃO

É bastante antiga a luta pelos direitos sociais da criança e do adolescente. Ela teve início com o movimento universal pelos direitos humanos ao defender, independente de classe social, cultura, credo, raça e poder aquisitivo, a igualdade entre as pessoas. Em 1990, o Congresso Nacional Brasileiro aprova o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA¹ - Lei 8.069) que institui e garante os direitos infanto-juvenis a partir de três princípios básicos: prioridade absoluta, descentralização político-administrativa e participação social, em consonância com a Constituição Federal Brasileira de 1998 que, através do artigo 227, inclui o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar plenas condições ao desenvolvimento físico e mental de crianças e adolescentes, em absoluta prioridade nas políticas sociais públicas, como sujeitos de direitos. O ECA completou 18 anos no dia 13 de julho de 2008, atingindo assim sua maioridade. Desde a existência do Estatuto, o Brasil cresceu quanto aos cuidados voltados aos adolescentes, embora se reconheça que as políticas públicas que os atendem ainda são frágeis, uma vez que crianças e adolescentes deveriam ser tratados como sujeitos de direitos, cidadãos em desenvolvimento, ao menos como preconiza a primeira diretriz da política traçada pelo próprio ECA, com vistas à proteção integral infanto-juvenil (art.1º e 88, inciso I). De acordo com o Estatuto, é obrigatória a municipalização do atendimento à população infanto-juvenil, através de estruturas básicas que integram o “Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente”, destacando a importância da implantação e manutenção pelo município, de uma “Rede de Proteção à criança e ao adolescente”.

No caso de adolescentes em conflito com a lei, são aplicadas medidas socioeducativas: Advertência, obrigação de reparo ao dano, semiliberdade, liberdade assistida (L.A), prestação de serviços à comunidade (P.S.C) e internação, quando necessário e decidido por juiz competente.

O contexto do município de Ariquemes, aqui estudado, é bastante diversificado e complexo, pois envolve populações étnica e socialmente diversificadas: populações indígenas, caboclas e migrantes, além de categorias profissionais distintas como: extratores, lavradores, pescadores, artesãos e trabalhadores dos vários setores econômicos, comerciantes,

¹ BRASIL. *LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 21 set. 2009.

funcionalismo público, políticos, forças de segurança e do poder judiciário. O município está inserido no meio rural amazônico, apresentando profundas mudanças estruturais, onde novos atores têm hoje papel decisivo: a sociedade civil organizada, os governos e a cooperação internacional. Tais mudanças são percebidas segundo diversos interesses dominantes, gerando conflitos que dificultam a efetivação de políticas públicas adequadas.

A luta pelos direitos da criança e do adolescente, as causas e consequências que podem levar um adolescente a cometer atos infracionais, as medidas socioeducativas no município de Ariquemes – Rondônia, bem como assuntos como o adolescente e a escola, o *bullying*, entre outros temas de interesse vital na sociedade atual, fazem parte dos objetivos dessa pesquisa.

Mas o foco da pesquisa é fazer um paralelo da proteção da criança e do adolescente antes e depois do ECA, traçando uma análise da situação da criança e o adolescente na contemporaneidade, com vistas a compreender os motivos que levam adolescentes ao envolvimento com as drogas e, por conseguinte, com atos infracionais consideradas leves ou graves, o que leva, por fim, adolescentes a serem sentenciados a cumprir medidas socioeducativas em meio aberto, quando as infrações são consideradas leves, ou medidas em meio fechado – de internação, quando as infrações são consideradas graves.

A fragilidade das políticas públicas no que tange à proteção da criança e do adolescente, os motivos da reincidência dos atos infracionais e o retorno às medidas socioeducativas são os temas que motivaram a presente pesquisa que, ao final, aponta para possíveis alternativas mais favoráveis à recuperação e integração desses adolescentes.

CAPÍTULO 1 – O ANTES E O DEPOIS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) – DO CASTIGO ÀS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS

O papel desempenhado pelos movimentos sociais organizados no Brasil, desde meados da década de 1930 até a implementação propriamente dita do ECA- nos idos da década de 1990- foi essencial no sentido da luta pela redemocratização do país, e pela promoção de processos e iniciativas de inserção social, readaptação, ajustamento social, integração à família e sociedade. Um dos setores da sociedade que emergiu ao longo do contexto histórico enunciado contexto, se fazendo ouvir por intermédio de contundentes denúncias e de um sem número de propostas, foi o da militância em favor dos direitos de crianças e adolescentes.

As discussões que serão elucidadas inicialmente neste estudo pretendem, de forma sistemática e cronológica, demonstrar - a partir da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente e dos seus desdobramentos - a concepção assumida pelo ECA, de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos legalmente.

1.1 O início da luta pelos direitos da criança e do adolescente

A luta pelos direitos sociais da criança e do adolescente é antiga. Ela teve início com o movimento universal pelos direitos humanos ao defender, independente de classe social, cultura, credo, raça e poder aquisitivo, a igualdade entre as pessoas.

De acordo com Costa e Barbosa (1997)², não se tem registro até o início do século XX de nenhum tipo de políticas sociais no Brasil. A população economicamente carente era assistida apenas pela Igreja Católica, que o fazia através de algumas instituições, entre as quais uma das mais atuantes até 1900 (final do período Imperial e início da República) era a Santa Casa de Misericórdia. A Santa Casa já em 1543, na Capitania de São Vicente (Vila de Santos), atendia doentes, órfãos e desprovidos. O Sistema da Roda das Santas Casas, vindo da Europa no século XIX, tinha o objetivo de amparar as crianças abandonadas e recolher

² COSTA, Antônio de Macedo; BARBOSA, Rui. *A Igreja Católica na ordem republicana brasileira. Pós-História* (Revista de Pós Graduação em História), Assis: UNESP, v.5, 1997.

donativos, pois devido ao grande preconceito da época em relação às mães solteiras, elas se viam obrigadas a colocar seus bebês na Roda da Santa Casa. Ela era uma espécie de cilindro oco de madeira que girava em torno do próprio eixo com uma abertura em uma das faces, alocada em um tipo de janela que dava para dentro da instituição acolhedora, o que permitia preservar o anonimato dessas mães.

Em 1927 o Código de Menores proibiu o Sistema das Rodas, e a partir de então os bebês deviam ser entregues diretamente a pessoas dessas entidades, mesmo que o anonimato dos pais fosse garantido, sendo o registro da criança uma obrigatoriedade neste novo procedimento.

Ensino e trabalho

Apenas em 1854 o ensino obrigatório foi regulamentado, embora tenham existido escolas para ensinar a ler, escrever e contar desde meados do século XVI, com as escolas dos jesuítas. Porém a lei não se aplicava para todos. Os escravos, por exemplo, não tinham esse direito, bem como aqueles que apresentavam alguma moléstia contagiosa ou não tivessem sido vacinados. Sendo assim, as crianças vindas de famílias que não tinham pleno acesso ao sistema de saúde também eram penalizadas com a exclusão do acesso à educação. A regulamentação do trabalho - Decreto nº 1.313 de 1891 - estipulava em 12 anos a idade mínima para se trabalhar. Porém as indústrias bem como a agricultura da época contavam com a mão de obra infantil, e não respeitavam tal determinação.

Falcão³ argumenta que as lutas sociais surgem com força no início do século XX, período em que surge no Brasil a classe do proletariado. Os operários, liderados por trabalhadores urbanos como os gráficos e outros, durante a greve geral de 1917 criam o Comitê de Defesa Proletária. Esse comitê, entre outras reivindicações, lutava pela proibição do trabalho de menores de 14 anos e a abolição do trabalho noturno de mulheres e de menores de 18 anos.

O Juizado de Menores, como órgão do Judiciário voltado para a proteção de crianças e adolescentes, foi criado em 1923, tendo Mello Mattos como o primeiro Juiz de Menores da América Latina.⁴ O Código de Menores, que ficou popularmente conhecido como Código Mello Mattos, foi o primeiro documento legal para a população menor de 18 anos.

³ FALCÃO, Frederico José. *Organizações Revolucionárias no Brasil: itinerários de integração à ordem*. Rio de Janeiro: UFRJ/CFCH. Escola de Serviço Social, 2010.

⁴ LORENZI, Gisella Werneck. *Uma Breve História dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil*. <http://www.promeninno.org.br/Ferramentas/Conteudo/2007>. Acesso em: 10.11.2010.

Promulgado em 1927, o Código de Menores não se aplicava a todas as crianças, mas apenas àquelas tidas como estando em "situação irregular". No seu Artigo 1º, a lei definia a quem se aplicava: “o menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção contidas neste Código.”⁵

O Código de Menores visava estabelecer diretrizes claras para o trato da infância e juventude excluídas, vindo assim a alterar e substituir concepções obsoletas como as de discernimento, culpabilidade, penalidade, responsabilidade, pátrio-poder, passando a assumir a assistência ao menor de idade, sob a perspectiva educacional. A postura anterior de reprimir e punir mudou para outra que visava priorizar, como questão básica, o regenerar e educar. Sendo assim, as questões relativas à infância e adolescência deviam ser abordadas fora da perspectiva criminal, ou seja, fora do Código Penal, pois o Código de Menores revestia a figura do juiz de grande poder, sendo que o destino de muitas crianças e adolescentes ficava à mercê do julgamento e da ética do juiz.

Entre os princípios mais significativos do Código de Mello Mattos destacam-se:⁶

- a) Instituição de um juízo privativo de menores;
- b) Elevação da idade da irresponsabilidade penal do menor para 14 anos; (com a mudança do Código Penal em 1940, que fixou a irresponsabilidade penal aos 18 anos, determinando que sejam submetidos a legislação especial, o Código de Menores, em 1942, teve que se adaptar à nova idade estabelecida).
- c) Instituição de processo especial para os menores em questões que envolvessem menores abandonados ou que estivessem vivendo fora dos padrões da normalidade, bem como sua intervenção para suspender, inibir ou restringir o pátrio-poder, com imposição de normas e condições aos pais e tutores;
- d) Regulamentação do trabalho de menores, limitando a idade de 12 anos como a mínima para iniciação ao trabalho, proibindo também o trabalho noturno para os menores de 18 anos;
- e) Criação de um esboço de Polícia Especial de Menores dentro dos comissários de vigilância;

⁵ Código de Menores - Decreto N. 17.943 A – de 12 de outubro de 1927 (grafia original).

⁶CORREA, A. F. P. Comentários ao Código de Menores. São Paulo: Saraiva & C. Editores, 1928. p.35-36.

f) Proposta de criação de um corpo de assistentes sociais que seriam designados delegados de assistência e proteção, com possibilidades de participação popular como comissários voluntários ou como membros do Conselho de Assistência e Proteção aos Menores;

g) Estruturação racional dos internatos dos juizados de menores.

Como se pode notar, a legislação era corretiva, isto é, fazia-se necessário educar, disciplinar, física, moral e civicamente as crianças vindas de famílias desajustadas ou da orfandade. A culpa do problema do menor era colocada através de Código basicamente na falta de estrutura familiar ou na orfandade, excluindo os fatores estruturais. Ele apontava como solução para tal problema o isolamento das crianças e jovens em supostas instituições educacionais, acreditando que elas sairiam de lá prontas para o que desejava a sociedade em termos de comportamento adequado.

1.2 A Revolução de 1930 e a Redemocratização: avanços importantes

O Estado Novo – período conhecido em virtude da Revolução de 1930 liderada por Getúlio Vargas – vigorou entre 1937 e 1945, foi marcado pela derrubada das oligarquias rurais e, no campo social, pela instalação do aparato executor das políticas sociais no país. Dentre elas a legislação trabalhista, a obrigatoriedade do ensino e a cobertura previdenciária associada à inserção profissional, alvo de críticas por seu caráter não universal, configurando uma espécie de cidadania regulada, isto é, restrita aos que tinham carteira assinada.

Nesse contexto, “ocorrem novas mudanças em 1942, com a implantação do SAM - Serviço de Assistência ao Menor, ligado ao Ministério da Justiça e que funcionava como um órgão parecido com o Sistema Penitenciário para a população menor de idade”.⁷

O tipo de atendimento se dava conforme o regime de internatos, chamados de reformatórios, casas de correção, patronatos agrícolas e escolas de aprendizagem de ofícios urbanos. Tinha caráter repressivo, com orientação correcional.

Outras entidades federais atendiam as crianças e adolescentes, além do SAM, como a:

⁷ LORENZI, 2007.

1. LBA - Legião Brasileira de Assistência - criada por Dona Darcy Vargas, em 1942 a instituição era voltada primeiramente ao atendimento de crianças órfãs da guerra. Mais tarde expandiu seu atendimento.
2. Casa do Pequeno Jornaleiro criada em 1940: programa de apoio a jovens de baixa renda baseado no trabalho informal e no apoio assistencial e sócio-educativo.
3. Casa do Pequeno Lavrador constituída em 1943: programa de assistência e aprendizagem rural para crianças e adolescentes filhos de camponeses.
4. Casa do Pequeno Trabalhador criada em 1943: de capacitação e encaminhamento ao trabalho de crianças e adolescentes urbanos de baixa renda.
5. Casa das Meninas: programa de apoio assistencial e sócio-educativo a adolescentes do sexo feminino com problemas de conduta criada em 1966.

Esses programas visavam o campo do trabalho, sendo todos eles atravessados pela prática da assistência social. É importante destacar aqui que eles nascem com a idéia de fraternidade como favor. O governo de Getúlio Vargas é um exemplo dessa política baseada no favor. Vargas foi considerado o “pai dos pobres”, fazendo política assistencialista institucionalizada.

A Redemocratização

O Governo Vargas é deposto em 1945, após o final da Segunda Grande Guerra, e no ano seguinte é promulgada a quarta Constituição do país, representando o retorno das instituições democráticas, ou seja, a abertura política e a organização social, trazendo de volta o pluripartidarismo, a eleição direta para presidente, a liberdade sindical e o direito de greve.

O primeiro escritório do UNICEF, órgão da ONU que se dedica à proteção dos direitos da criança e do adolescente, no Brasil foi instalado em João Pessoa, PB, em 1950, tendo como primeira iniciativa a proteção à saúde da criança e da gestante em alguns estados do nordeste do país.

O início da década de 1960 foi marcado, portanto, por uma sociedade civil mais bem organizada, e um cenário internacional polarizado pela guerra fria, em que as potências saídas

da Segunda Guerra, EUA e URSS, disputavam a hegemonia mundial política e militar. Nesse período, desde uma perspectiva internacional, parecia ser necessário estar de um ou outro lado, e nesse contexto o Serviço de Assistência ao Menor passa a ser considerado diante da opinião pública como repressivo e desumano. Chegou a ser conhecido como "universidade do crime".

1.3 O Regime Militar – FUNABEM e o Código de Menores de 1979

O cenário democrático vivido pelo país por mais de 15 anos foi interrompido pela ditadura militar. O Golpe Militar de 1964 colocou o Brasil, frente ao panorama internacional da guerra fria, em linha com os países capitalistas, dependendo econômica e politicamente dos EUA, que em parte financiaram o movimento que levou à derrubada do governo constitucional do Presidente João Goulart. Em 1967, uma nova Constituição foi elaborada, estabelecendo novas diretrizes para a vida civil. O autoritarismo do estado se manifesta explicitamente na restrição à liberdade de opinião e expressão. Retrocessos nos direitos sociais e instituição dos Atos Institucionais que permitiam punições, exclusões e marginalizações políticas eram algumas das medidas desta nova ordem instalada pelo regime militar. Como medida para conferir normalidade a esta situação de exceção é que foi promulgada em 1967 uma nova constituição, praticamente sem participação da sociedade civil nem da classe política.

A área da infância no período dos governos militares foi regulada por dois documentos significativos e indicadores da visão vigente: a Lei que criou a FUNABEM - Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor de 1964 (Lei 4.513 de 1/12/64) e o Código de Menores de 1979 (Lei 6.697 de 10/10/79).

Em 1964 no Rio de Janeiro é criada a FUNABEM - Fundação Nacional de Bem Estar do Menor - responsável pela formulação e implantação da Política Nacional de Bem Estar do Menor - PNBEM, em todo o território nacional (Lei Federal nº 4.513 de 01/12/1964, em substituição ao Serviço de Assistência ao Menor – SAM) A cultura que orientava as ações públicas, porém, continuou a mesma, até porque o prédio e pessoal eram os mesmos. A FUNABEM tinha como linha de atuação a assistência à infância, focada na internação, tanto dos abandonados e carentes como dos infratores, seu principal foco.

O Código de Menores de 1979 foi organizado como uma revisão do Código de Menores de 1927, permanecendo, no entanto, com os ranços de repressão, arbitrariedade, assistencialismo junto à população infanto-juvenil. Esta lei inseriu o conceito de "menor em situação irregular", que reunia o conjunto de meninos e meninas os quais eram denominados de infância em "perigo" ou infância "perigosa".

Em meados da década de 1970, houve um interesse em se estudar a população em situação de risco, especificamente a situação da criança de rua e o chamado delinquente juvenil. Trazer o assunto da infância e adolescência para as universidades, no período da ditadura militar, foi uma forma de colocar em discussão direitos humanos e políticas públicas. E isto já representou um pequeno avanço na abordagem da situação dessas crianças e jovens.

1.4 A Década de 1980 – Abertura democrática e as bases para o ECA

A década de 1980 permitiu que a abertura democrática se tornasse uma realidade. Durante o regime militar sempre houve resistência e luta contra a ditadura. A repressão aos movimentos operário, estudantil, agrário e outros levou centenas de opositores do regime às prisões, à tortura e à morte. Os anos de 1980 iniciam com alguns ventos de mudança, oriundos da lenta reorganização da sociedade civil e da oposição política consentida. Todo este processo social e histórico teve por desfecho a queda do regime militar com a primeira eleição para presidente da República em 1985, ainda que de forma indireta pelo Congresso. Mas a luta democrática continuou e se consolidou com a promulgação, em 1988, da Constituição Federal pós-ditadura, considerada a Constituição Cidadã.

Para os movimentos sociais que defendem a infância brasileira, a década de 1980 foi de conquistas importantes. A Assembléia Nacional Constituinte formada em 1987, presidida pelo então deputado Ulysses Guimarães, era composta por 559 congressistas e teve a duração 18 meses. Em 05 de outubro de 1988 foi então promulgada a Constituição Brasileira, introduzindo um novo modelo de gestão das políticas sociais, avançando na efetividade da participação das comunidades através dos conselhos deliberativos e consultivos.

Na Assembléia Constituinte organizou-se um grupo de trabalho comprometido com o tema da criança e do adolescente, cujo resultado concretizou-se no artigo 227, que introduz conteúdo e enfoque próprios da Doutrina de Proteção Integral da Organização das Nações

Unidas, trazendo os avanços da normativa internacional para a população infanto-juvenil brasileira, como se pode notar na formulação do mesmo:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.⁸

Esse artigo garantia às crianças e adolescentes os direitos fundamentais de sobrevivência, desenvolvimento pessoal, social, integridade física, psicológica e moral, além de protegê-los contra negligência, maus tratos, violência, exploração, crueldade e opressão.

O referido artigo teve o peso de um milhão e meio de assinaturas, a partir da emenda popular chamada “Criança, prioridade nacional”, liderada pelo Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMNR) e a Pastoral do Menor da Igreja Católica Romana, entidades que mobilizaram a sociedade brasileira para esta conquista. Com este artigo e as conseqüências para a legislação pertinente estavam lançadas as bases do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Na década de 1980, o movimento social em defesa dos direitos da criança e do adolescente elaborou propostas que ganharam legitimidade constitucional. Em 1988 foi criado o Fórum do D.C.A. (Defesa da Criança e do Adolescente)⁹, durante a elaboração da atual Constituição, instituição que interveio positivamente na votação das propostas em relação à legislação do menor.

A Comissão de Redação do ECA contou com a participação expressiva dos movimentos da sociedade civil, dos juristas (principalmente ligados ao Ministério Público) e de técnicos de órgãos governamentais (muitos funcionários da própria FUNABEM). Muitas das entidades vindas dos movimentos da sociedade civil surgidas em meados da década de 1980 tiveram uma participação fundamental na construção da estrutura legal que temos hoje, destacando-se entre outras a Pastoral da Criança, criada em 1983, pela CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, envolvendo a militância oriunda dos movimentos sociais da Igreja Católica. Esta Pastoral tem como objetivo principal a promoção do desenvolvimento

⁸ Artigo 227 da Constituição Federal do Brasil.

⁹ NILSSON, Werno. *O adolescente infrator interno pelo estatuto da criança e do adolescente e o aconselhamento psicológico pastoral*. Mestrado em Teologia. São Leopoldo: EST/PPG, 2007.

integral de crianças entre zero e seis anos de idade em seu ambiente familiar e em sua comunidade. Sua atuação tem caráter ecumênico, atendendo pessoas de todos os credos e etnias. A Dra. Zilda Arns Neumann foi sua fundadora, tendo falecido tragicamente no terremoto que devastou o Haiti dia 12 de janeiro de 2010. Ela se destacou trabalhando pela causa da família e principalmente de crianças necessitadas, deixando um belo exemplo de cidadania e fraternidade a ser seguido pelas atuais gerações.

1.5 A Década de 1990 – Nasce o ECA : Consolidação da Democracia

Em 1990 o Congresso Nacional aprovou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8.069 – que institui e garante os direitos infanto-juvenis a partir de três princípios básicos: prioridade absoluta, descentralização político-administrativa e participação social, em consonância com a Constituição Federal Brasileira de 1988 que através do artigo 227 inclui o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar plenas condições ao desenvolvimento físico e mental de crianças e adolescentes, em absoluta prioridade nas políticas sociais públicas, como sujeitos de direitos.

Este novo documento altera expressivamente as possibilidades de uma intervenção arbitrária do Estado na vida de crianças e jovens. Como exemplo disto pode-se citar a restrição que o ECA impõe à medida de internação, aplicando-a como último recurso, restrito aos casos de cometimento de ato infracional.

Nos âmbitos governamental e não governamental tem havido uma grande mobilização no que se refere à real implementação do ECA, tanto por parte do setor público quando de iniciativas da sociedade civil. Nesse sentido, pode-se afirmar que a participação significativa do terceiro setor, que abrange o trabalho de ONGs, associações e igrejas, particularmente na área da infância e da juventude e nas políticas sociais, se tornou evidente a partir de 1990.

Os orfanatos se transformaram em casas lares e pequenos abrigos, depois da criação do ECA, mudando assim o sistema de atendimento. A partir de 1990, houve a municipalização do atendimento à criança e ao adolescente, que passa a ser organizada em rede integrada que implica na necessidade de articulações governamentais e não

governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação a esse atendimento.

A municipalização do atendimento à criança e ao adolescente, prevista no art. 88 do ECA, significa que o governo local, que está mais próximo da população, assume um papel central na formulação e implementação de políticas públicas de atendimento, com o indispensável apoio técnico e financeiro de Estado e da União, conforme prevêem o artigo 30 da Constituição Federal, os artigos 259 e 261 do Estatuto da Criança e do Adolescente e os artigos 11 a 16 da LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. Neste sentido, o ECA prevê a:

Municipalização do atendimento; Criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais; Criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa; Manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente; Integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional.¹⁰

A descentralização ou municipalização é uma das grandes novidades da nova gestão pública proposta pela Constituição Federal de 1988. No caso do ECA especificamente, a União e os Estados deixam de deter o poder relativo às questões da política de atendimento à criança e ao adolescente, repassando-as aos municípios, que assumem assim grandes responsabilidades em relação à política de atendimento, criação de conselhos, programas específicos e outras atividades relacionadas à política de atendimento. As vantagens da municipalização são muitas, destacando-se dentre elas uma maior qualidade dos atendimentos, que são concebidos, moldados e executados a partir de uma demanda local.

Baseado nesse artigo surgem os Conselhos Tutelares, que são órgãos municipais destinados a zelar pelos direitos das crianças e adolescentes. Sua competência e organização estão previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 131 a 140). Este conselho é composto por cinco membros, eleitos pela comunidade para acompanharem as crianças e os adolescentes e decidirem em conjunto sobre qual medida de proteção deve ser adotada para cada caso. Devido ao trabalho de fiscalização a todos os entes de proteção (Estado,

¹⁰ ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Art. 88, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em 15/04/2011.

comunidade e família), o Conselho goza de autonomia funcional, não tendo nenhuma relação de subordinação com qualquer outro órgão do Estado. Porém, para que o Conselho funcione, ele necessita da cooperação de setores governamentais, como é caso de Ariquemes, onde a sede do Conselho Tutelar e os pagamentos dos conselheiros são custeados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Uma das diretrizes da política de atendimento apregoada na lei é a constituição dos conselhos dos direitos, que determina que a formulação de políticas para a infância e a juventude deve vir de um grupo formado prioritariamente por membros representantes de organizações da sociedade civil e membros representantes das instituições governamentais. No entanto, a implementação desejada do ECA ainda constitui um desafio para todos aqueles envolvidos e comprometidos com a garantia dos direitos da população infanto-juvenil.

Percebe-se que ainda falta muito para que se atinja um patamar de garantia de direitos e proteção à criança e ao adolescente, com instituições sólidas e bem assistidas pelo Estado. No entanto, não se podem negar os avanços que vêm ocorrendo nos últimos anos, principalmente quando comparado com períodos da história brasileira que se balizavam no autoritarismo e na intransigência, como vimos na análise histórica apresentada acima. Neste sentido, a luta pelos direitos humanos no Brasil é ainda uma luta em curso, digna da perseverança de grupos que acreditam numa sociedade menos excludente e mais justa e inclusiva, principalmente no que se refere à criança e ao adolescente, visando à formação de adultos com uma concepção cidadã.

É indiscutível que houve muitos avanços nos últimos anos, sobretudo nos indicadores sociais relacionados à renda familiar, mortalidade, desnutrição infantil, escolarização, como também na implementação de políticas e planos nacionais de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil e de combate ao trabalho infantil, além da definição de parâmetros nacionais para a execução das medidas sócio-educativas.

Segundo a representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) no Brasil, Marie-Pierre Poirier, que veio ao Brasil em março de 2011 para apresentar à ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) as ações do Unicef na redução das desigualdades, principalmente no que diz respeito ao direito das crianças e adolescentes, pode-se observar que:

“O progresso do Brasil no combate à pobreza é espetacular. Ao chegar ao excluído, o Brasil desenvolve um banco de tecnologia social que pode ser colocado a serviço da humanidade”, ressaltou a representante do Unicef. O Fundo das Nações Unidas

para a Infância quer ampliar as parcerias com o governo brasileiro, [...] O tema da infância é uma prioridade para a pasta, destacou a titular. Como exemplo, apontou o recente reajuste do Programa Bolsa Família, especialmente aos benefícios concedidos às crianças e aos jovens, parcela da população que apresenta as maiores taxas de pobreza. “Garantir renda às famílias pobres tem efeitos positivos na alimentação, saúde e frequência escolar de milhões de crianças e jovens, além de inibir o ingresso precoce no mundo do trabalho”, salientou a ministra.¹¹

Em 2008, instituições e pessoas que trabalham na área dos direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil puderam comemorar três grandes datas: os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), os 20 vinte anos de promulgação da Constituição Cidadã (1988) e os 18 anos de vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Instrumentos, princípios e normas que balizaram os direitos aplicáveis à população infanto-juvenil, bem como outros como a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) e a Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1989). Vale resaltar que o Brasil ratificou todas essas normativas internacionais, assumindo, a partir daí, o compromisso formal de aceitação e cumprimento dos conteúdos e recomendações delas decorrentes, cuja síntese pode ser traduzida na efetiva implementação da Doutrina da Proteção Integral. Isso significa dizer que a criança e o adolescente devem ter todos os direitos que têm os adultos, e que sejam aplicáveis à sua idade; e que, além disso, devem contar com direitos especiais decorrentes de sua peculiar condição de desenvolvimento pessoal e social.

O que ocorre é que desde a criação do ECA a sociedade trava um debate polêmico, pois alguns acreditam que a lei seja um instrumento eficaz de proteção e de controle social, e outros, além de não concordarem com o Estatuto, acham que a falta de punição ou apenas o cumprimento de medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei favorece o aumento da violência e a criminalidade juvenil, que cada vez mais se envolvem com roubos, homicídios, estupros, tráfico de drogas e de armas.

Na tentativa de resolver ou amenizar o problema a sociedade e o Congresso Nacional discutem há décadas a redução da idade penal de 18 para 16 anos, como se dessa forma se pudesse resolver o problema da delinquência juvenil ou, talvez, reduzir a violência de uma forma geral. Ora, para quem conhece a complexidade do problema que envolve crianças e adolescentes em situação de risco e que podem vir a cometer algum ato infracional à redução

¹¹ BORGES, Anelise; ELY, Rafael. *Representante do Unicef destaca os avanços sociais do Brasil nos últimos anos*. <http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2011/marco/representante-do-unicef-destaca-os-avancos-sociais-do-brasil-nos-ultimos-anos>. Acesso em 21 de maio de 2011.

proposta é uma tragédia. Pois, na verdade basta observar o quadro lastimável do sistema penitenciário brasileiro para saber que o que falta no Brasil é mais educação, mais saúde, mais infra-estrutura, enfim, uma distribuição de renda mais justa.

Há bastante tempo diversas propostas visando à redução da maioridade penal tramitam no Senado Federal. Porém, após o brutal assassinato de João Hélio, menino de seis anos que foi arrastado por mais de sete quilômetros, depois do carro em que ele estava ter sido roubado por criminosos em Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro, em fevereiro deste ano, o debate foi acalorado tendo em vista a grande comoção social e sentimentos de revolta que tomaram conta do país. São inúmeros os argumentos daqueles que defendem a redução da maioridade penal. Pode-se compreender que pessoas atingidas direta ou indiretamente por crimes bárbaros e violentos como este passem a defender a redução da maioridade penal, numa atitude reativa e imediatista.¹²

Ora, pensar em reduzir a idade penal é contradizer ou retroceder nas garantias já conquistadas. Na verdade é tentar abafar a falta de competência dos poderes constituídos no enfrentamento sério e eficaz de políticas públicas que assegurem à família brasileira a proteção de que ela necessita. Na falta delas tenta-se desviar a atenção, buscam-se soluções como essa da redução da idade penal, que já está mais que provada que não oferece eficácia nenhuma. Para isso, basta observar o sistema prisional brasileiro.

Mas não se pode também simplesmente condenar a opinião pública que, na verdade, se coloca a favor ou contra de acordo com vários fatores, entre eles o de ser vítima de algum tipo de violência provocada por um adolescente, como também se pode acompanhar pelos vários casos transmitidos pela mídia diariamente, entre outros. Isto significa que tanto a realidade do cotidiano das cidades brasileiras em relação a crianças e adolescentes passíveis de se tornarem infratores, quanto a garantia de direitos tão duramente conquistados pela sociedade e afirmados nas legislações aqui mencionadas, necessitam de permanente difusão, discussão e um trabalho sério de implementação das garantias a crianças e adolescentes. Sem este acompanhamento e vigilância, retrocessos poderão ocorrer no futuro, o que seria lamentável para toda a sociedade, especialmente para as crianças e adolescentes dos setores mais pobres e desfavorecidos da população brasileira.

¹²HUGUET, Clarissa. Redução da maioridade penal ? será esta a tão esperada solução? <http://www.comunidadessegura.org/pt-br/node/39940>

CAPÍTULO 2 – A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NA CONTEMPORANEIDADE E SUAS EVENTUAIS CONSEQUÊNCIAS

Indiscutivelmente a repressão, a segregação, a violência para com o jovem infrator estão distantes de serem instrumentos eficazes de combate à marginalidade. A adolescência consiste em um momento de diferenciação em que "naturalmente" afasta-se da família e adere ao seu grupo de iguais. Se esse grupo estiver experimentalmente fazendo uso de drogas, o pressiona a usar também. Neste período de maior vulnerabilidade, ao entrar em contato com as drogas, expõe-se também a muitos riscos. O encontro e desencontro do adolescente com a droga é um fenômeno muito mais freqüente do que se pensa e, por sua complexidade, difícil de ser abordado. Este capítulo pretende abordar a criança e o adolescente na sociedade contemporânea na perspectiva de que muitas vezes os mesmos – em especial os adolescentes – são tidos como pessoas difíceis de serem compreendidos e em muitos casos são estigmatizados como foco de grandes problemas sociais. Neste contexto, insere-se também uma discussão acerca do caráter socioeducativo das medidas de privação de liberdade e as possibilidades de reinserção social do jovem em conflito com a lei.

2.1 Infância – Fase decisiva na consolidação de uma juventude plena

A infância é, sem dúvida, a fase da vida cujo comportamento é influenciado pela forma de agir dos adultos mais próximos. Geralmente mães e pais são responsáveis quase que diretos na formação desse comportamento. Segundo Nolte, “as crianças são como esponjas. Absorvem tudo o que fazemos, tudo o que dizemos, mesmos quando não nos damos conta de que estamos ensinando”¹³. Se isto é assim, fica a questão: ensinando o quê? De que jeito?

É consenso que não existe uma fórmula ou uma receita pronta de como devemos criar nossos filhos, o que se percebe é que na grande maioria das vezes se reproduz a educação obtida pelos pais, muitas vezes severas e até cruéis, do ponto de vista físico e emocional, ou de outra forma. Mesmo quando não se quer reproduzir o que passou, acaba-se tendo comportamento generoso e liberal, não impondo limites, o que faz com que a busca desse equilíbrio talvez seja a maior angústia de pais e mães na atualidade.

¹³ Apud SILVEIRA, Maria Luiza Newlands. *As crianças aprendem o que vivenciam*. Rio de Janeiro: Sextante, 2009, p.15.

Vale à pena lembrar que estamos no século XXI e nossos adolescentes de hoje, crianças de ontem, estão inseridos num contexto familiar totalmente diferente dos vividos pelos seus pais e avós. A estrutura familiar não é mais a mesma, a mãe não é mais aquela que vivia apenas para cuidar da casa e dos filhos, o número de mães que criam seus filhos e filhas sozinhas, sem a figura do pai, é cada vez maior, além de encontrarmos uma situação ainda mais recente que são aquelas criadas por pais do mesmo sexo.

Na verdade, é grande o número de crianças que sofrem algum tipo de abuso já no ambiente doméstico da casa, e vale salientar que esse abuso nem sempre é o comumente citado, que é o sexual. Como escreve Cukier, “o vínculo pais-filho pressupõe uma hierarquia em que duas pessoas adultas resolvem ter uma criança pela qual serão responsáveis até crescer [...]”¹⁴, o que significa responsabilidade pelo cuidado e amparo da criança, mas pode também implicar, muitas vezes, em situações de abuso. Para fins desta pesquisa, quero rapidamente listar algumas formas de abuso infantil:

Abuso sexual: é o abuso que mais envergonha, é mais frequente do que se imagina e envolve a família inteira. Envolve não só o fato de um ou ambos os pais obrigarem a criança a manter relações sexuais físicas com ele(s), mas também formas de ultraje, tais como: INTIMIDAR SEXUALMENTE – criar situações em que a criança vê ou ouve coisas que não quer, não pode entender, ou que a envergonham. É o caso de crianças que por “descuido” dos pais, ouvem ou observam suas relações sexuais [...] Abuso físico - qualquer tipo de punição física: bater, espancar, puxar cabelos, beliscar, trancar no quarto escuro, etc [...] Abuso emocional – resulta de uma confusão de fronteiras dentro da família e de uma reversão da ordem da natureza: são as crianças que tomam conta de seus pais e não o contrário. Não é só casos de filhos de alcoólatras, depressivos graves etc., mas ocorre na maior parte das famílias ditas “normais”.¹⁵

Como cobrar de uma criança vitimada dentro da sua própria casa que ela tenha uma juventude sem danos físicos, morais ou psicológicos? Seria pedir demais, e o refúgio para muitas delas é o mundo das drogas, prostituição, entre outros caminhos sombrios e muitas vezes sem volta. Ora, “nessas circunstâncias, ela se sente completamente abandonada, órfã, e solitária, porque na hora em que o abuso ou negligência acontece, e os algozes são os próprios pais, em quem mais eles podem confiar?”¹⁶. Nesse sentido, é importante lembrar que a família, em muitos casos também é vitimizada, por pertencer em sua grande maioria às margens da “sociedade”, fadada a situações de extrema pobreza e falta de oportunidades, o que compromete a vida e a educação das crianças que crescem nessas famílias.

¹⁴ CUKIER, Rosa. *Sobrevivência emocional: as dores da infância revividas no drama adulto*. São Paulo: Ágora, 1998, p. 32.

¹⁵ CUKIER, Rosa p.32-33.

¹⁶ CUKIER, Rosa. p.34.

Em relação a este aspecto da questão que envolve a infância e a educação de crianças desde seu nascimento até a adolescência, há que considerar a legislação mais recente sobre o assunto, como já consta dos princípios colocados na Constituição de 1988.

A Constituição de 1988 é antropocêntrica, destaca como objetivos principais a construção de uma sociedade livre, justa e soberana, a garantia do desenvolvimento nacional e a erradicação da pobreza. Neste aspecto, destaca-se que a Magna Carta reconhece que somos um país pobre, ao colocar a erradicação da pobreza como um de seus objetivos.¹⁷

Daí surgir já durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, reforçado e ampliado pelo Governo Lula e como promessa de prioridade do Governo da atual Presidente Dilma Rousseff, o combate à fome e à redução das desigualdades sociais através de programas como o Bolsa Família, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, entre outros.

A Constituição no título VIII, denominado *Da ordem social*, do capítulo VII, contempla a proteção da família, da criança, do adolescente e do idoso. No *caput* do artigo 220 determina que, por constituir a base da sociedade, a família deve ter especial proteção do Estado, o que significou um avanço importante considerando-se a maioria da população do país. Ocorre que da teoria da lei para a sua prática, pode-se observar na realidade um grande abismo, pois embora as estatísticas mostrem que estamos num momento único da economia do país, ainda estamos longe de atingir um patamar de dignidade humana, como a Constituição prevê. Ora, no Brasil a distribuição de renda ainda é flagrantemente desigual em relação a vários países do mundo, e esta condição financeira familiar é preponderante para um conjunto de outros fatores, entre eles, o bem estar de crianças e adolescentes.

Foi considerando esta situação de fato que em 1993 o então Presidente da República Itamar Franco sancionou a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - que trata no seu capítulo I das definições e dos objetivos de tal assistência:

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A assistência social tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à

¹⁷MELO, Edson Teixeira de. *Princípios constitucionais do Direito de Família*. Jus Navigandi, Teresina, 2006. Disponível em: <<http://jus.uol.com.br/revista/texto/9093>>. Acesso em: 24 mar. 2011.

pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Parágrafo único. A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.¹⁸

Essas garantias sociais estabelecidas pela LOAS vêm reforçar o que de forma mais generalizada garante a Constituição Federal, porém a efetividade de políticas públicas de assistência social ainda são mínimas e desarticuladas, pois no Brasil existe uma grande fatia da população à margem da sociedade, que nunca foi incluída no mercado formal de trabalho, ou seja, um contingente de trabalhadores autônomos ou assalariados com rendimentos muito baixos que os levam a uma condição de vida precária e sem proteção social. Via de regra, estas pessoas ainda são vistas como um perigo para a sociedade.

2.2 Adolescência – Sinônimo de vulnerabilidade social

Quando se fala em adolescência, logo se imagina um turbilhão de hormônios aflorados e prontos para desabrochar. Vivenciar e passar por essa fase da vida sem nenhum tipo de crise é quase impossível. De acordo com a condição social na qual esse adolescente está inserido, pode ser crucial nas suas escolhas e atitudes.

É importante entendermos o que vem a ser esta fase da vida e quais as características físicas, psíquicas e sociais que a ela se associam. Conforme Resmini:

A adolescência é uma etapa de conflitos e contradições para a maioria das pessoas. O jovem entra no mundo adulto através de profundas alterações no seu corpo, deixa para trás a infância e é lançado num mundo desconhecido de novas relações com os pais, com o grupo de iguais e apresenta forte angústia, confusão e sente que ninguém o entende, que está só e que é incapaz de decidir corretamente seu futuro. Isto ocorre, principalmente, se este jovem estiver inserido em um grupo familiar que também está em crise por separação dos pais, violência doméstica, alcoolismo de um dos pais, doença física ou morte. Estando completamente sem apoio no meio familiar, pode buscar desesperadamente o apoio de um grupo de iguais, o qual, pode ser constituído de jovens problemáticos ou francamente delinquentes. Sem o suporte da família e entre amigos que são fonte insuficiente de apoio, encontramos o ambiente favorável para o desenvolvimento da depressão do adolescente.¹⁹

¹⁸Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - capítulo I

¹⁹ RESMINI, Enio A. M. Sobre Suicídio na Adolescência. Psychiatry On-Line Brasil / Acesso em 20/02/2011.

Essa falta de apoio ou suporte familiar é a lacuna necessária para ser preenchida por um caminho que equivocadamente vai lhe suprir ou aliviar da depressão causada pelos problemas advindos do seio familiar. Quer dizer, a passagem pela adolescência na sociedade brasileira em geral carece de um maior cuidado em todas as famílias, e aqui pode-se afirmar que isto vale para todas as classes sociais. Mas certamente, as consequências se fazem sentir de modo mais grave para as famílias de baixa renda.

Observamos que as crianças e adolescentes do Brasil representam a parcela mais exposta às violações de direitos pela família, pelo Estado e pela sociedade, exatamente o contrário do que define nossa Constituição Federal e suas leis complementares. Os maus tratos; o abuso e a exploração sexual; a exploração do trabalho infantil; as adoções irregulares; o tráfico internacional e os desaparecimentos; a fome; o extermínio; a tortura; as prisões arbitrárias infelizmente ainda compõem o cenário por onde desfilam nossas crianças e adolescentes.²⁰

O sistema capitalista é excludente, o modo de produção estabelece a sociedade do consumo, a qual leva o indivíduo a querer se apropriar dos bens produzidos, mesmo quando não possui uma renda suficiente para apropriação destes, fazendo com que ele se torne consumista, pois a mídia tem a finalidade de propagar tudo que é vendável, pois na sociedade do consumo se valoriza mais o ter do que o ser. Esse sistema influencia fortemente a experiência de vida de crianças e adolescentes nos dias de hoje, em escala que até fica difícil de medir e cujas consequências se fazem sentir principalmente nas famílias e escolas.

2.3 As drogas na adolescência: breve comentário sobre alguns tipos

Neste sentido, cabe discutir um problema recorrente entre jovens adolescentes no Brasil e que atinge diretamente seu desenvolvimento até a fase adulta e suas famílias. Debater a questão das drogas envolve fatores diversos, pois a drogadição é um problema social e um problema de saúde, o qual cabe ao poder público considerar em lista de possibilidades de amenizar tal realidade, pois uma sociedade totalmente sem drogas é praticamente impossível.

Nesse contexto, o alívio para os problemas vividos na adolescência infelizmente é encontrado naquilo que está aniquilando com as famílias brasileiras e que não é mais assunto apenas das classes menos favorecidas. Refiro-me ao tema das drogas, lícitas ou não, cujo uso

²⁰ VOLPI, Mário (org). *Adolescente Privados de Liberdade*. A normativa Nacional e Internacional e Reflexões a cerca da responsabilidade penal. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1997.p. 08

parece trazer a tranquilidade necessária, mesmo que seja momentânea, para jovens usuários, mas que logo em seguida se revelam causa de grandes e graves problemas de convivência e mesmo de saúde.

Mas o que leva os adolescentes a usar drogas? Segundo Ribeiro:

Todos nós sabemos que a garotada é bem vulnerável ao uso de drogas, pelo próprio comportamento típico da idade: ousado, querer quebrar barreiras, ir contra os conceitos de pai e mãe e mais pela cabeça dos amigos, por querer viver no limite do perigo, como se nada de ruim fosse acontecer, e pela curiosidade diante do novo. Se, antes, esses fatores batiam de frente com a dificuldade de achar a droga, hoje a realidade é outra: pode-se encontrá-la nas baladas, nas ruas e muitas vezes na porta do colégio.²¹

Por exemplo, no caso das drogas depressoras que “diminuem ou deprimem a atividade cerebral, fazendo com que o usuário se sinta sedado, calmo e relaxado, tende a ficar desinibido, chegando a falar até sobre seus sentimentos, são exemplos: Bebida alcoólica, calmantes, etc”²². No caso das drogas estimulantes ocorre basicamente o contrário, pois “provoca no usuário sensação de estímulo, se sentem fortes, potentes e com coragem para fazer alguma coisa que antes não teriam, são exemplos: cafeína, cocaína, crack, anfetaminas etc”²³. Há ainda aquelas consideradas perturbadoras, “são consideradas alucinógenas, pois provocam desvios ou distúrbios no funcionamento cerebral, sob seu efeito, o cérebro funciona desordenado.”²⁴ O que se pode observar é que como consequência do uso dessas drogas surge à dependência que acaba por trazer, além de sérios riscos à saúde física e mental, também sérios desvios de conduta e envolvimento com traficantes, polícia e justiça.

O problema se apresenta tão grave no país que o atual governo federal ensaia uma política nacional voltada exclusivamente para o combate às drogas e ao tráfico:

O avanço da violência, **motivado principalmente pelo tráfico e o consumo de drogas**, faz crescer o número de brasileiros que integram as tristes estatísticas sobre a criminalidade. De acordo com o coordenador do Centro de Estudos de Segurança Pública da PUC Minas, Luiz Flavio Saporì, não há uma solução mágica para acabar com o avanço de substâncias ilícitas no país. Por isso, a única maneira de combater a venda e reduzir o número de pessoas viciadas em drogas é com a integração de esforços entre o governo e a sociedade.²⁵

²¹RIBEIRO, Marcos. *Conversando com seu filho adolescente sobre sexo*. São Paulo: Academia de Inteligência, 2011.p. 123.

²² LORDELLO, Jorge Ribeiro. *Como Conviver Com a Violência*. São Paulo: Moderna, 1998, p. 227.

²³ LORDELLO, 1998. op. cit., p. 227.

²⁴ LORDELLO, 1998. op. cit., p. 228.

²⁵ Não há solução mágica para conter o avanço das drogas no Brasil, afirma especialista.

<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?tl=1&id=1035641&tit=>. Acesso em 21 de maio de 2011.

Toda essa realidade não é diferente no município de Ariquemes - RO, onde o número de adolescentes envolvidos com a criminalidade e a drogadição aumenta a cada dia, e quando o assunto deixa de ser apenas mais uma notícia de jornal e entra em casa, a notícia atinge a família inteira de forma avassaladora. Segundo Ribeiro:

A droga afeta toda a família, nossa convivência com os filhos é abalada; sentimos vergonha dos vizinhos; temos dificuldade de lidar com o assunto, sentimos um sobressalto toda vez que o telefone toca, sem falar no sentimento de culpa dos pais, que insistem em saber onde foi que erraram.²⁶

Entre os vários tipos de drogas existentes, existem as ditas lícitas e as ilícitas. O álcool, por ser uma droga permitida é largamente usado na sociedade brasileira, é sinônimo de festa, de confraternização e lazer. Não raro, os pais fazem uso na frente dos filhos do uso de bebidas alcoólicas, até estimulando o seu consumo, mesmo que indiretamente. Observa-se também que este consumo é uma forma de fazer parte ou entrar na turma de colegas, seja na escola ou no bairro, sendo comum encontrar vários jovens bebendo nos bares próximos às escolas ou nos fins de semana nas populares baladas. A situação criada pelo uso abusivo de bebidas alcoólicas é tão grave no Brasil que se pode afirmar que “o uso excessivo de bebida alcoólica tem sido o fator preponderante na morte de milhares de vítimas oriundas de acidentes de trânsito e homicídios.”²⁷

E como sua dependência é lenta, é difícil de perceber quando a fase do beber socialmente passa para a do alcoolismo. Embora a mídia incentive o seu uso, com propagandas que denotam satisfação, lazer e mulheres, “o alcoolismo é uma doença endêmica que vem arruinando milhares de famílias brasileiras, atingindo qualquer classe social e sendo usado como *trampolim* no envolvimento de adolescentes com outros tipos de droga”.²⁸

A nicotina, o tabagismo é outra droga lícita, comumente usada e estimulada pelo próprio exemplo familiar. A propaganda do cigarro hoje é proibida, mas já foi vinculada na TV também associada a lazer e prazer, e embora não cause nenhum tipo de sintoma agressivo, capaz de matar alguém como é o caso de outras drogas, para os fumantes os problemas de saúde são vários: “irritação na garganta, sudorese, arritmia, hipertensão arterial, lesões coronárias (dor no peito, infarto ou morte súbita), câncer (principalmente pulmonar),

²⁶RIBEIRO, Marcos. *Conversando com seu filho adolescente sobre sexo*. São Paulo: Academia de Inteligência, 2011.p. 122.

²⁷LORDELLO, Jorge Ribeiro, Jorge Ribeiro. *Como Conviver Com a Violência*. São Paulo: Moderna, 1998. p. 230.

²⁸LORDELLO, 1998. p. 229.

impotência sexual etc”.²⁹ Atualmente com a proibição de fumar em lugares públicos fechados, as pessoas estão cada vez mais conscientes de que os danos também ocorrem com os não-fumantes obrigados, quando acontece, a aspirar à fumaça produzida pelos fumantes. Esta nova legislação suscita muita controvérsia da parte dos que defendem seu direito de fumar, onde quer que lhes interesse. No caso específico de São Paulo:

Com a lei sancionada, fica proibido fumar em bares, restaurantes, áreas comuns de condomínios e hotéis, em táxis e carros oficiais. A lei proíbe até os fumódromos de empresas privadas e o uso também de cigarrilhas, charutos e cachimbos. Quem quiser fumar terá de fazê-lo na rua, ao ar livre.³⁰

O ato de fumar é prejudicial e só da satisfação para quem fuma, e ainda é uma falta de respeito com todos os que estão em volta.

A cafeína também é considerada uma droga lícita, embora seja encontrada em vários tipos de bebidas saborosas como os cafés, chás, refrigerantes e chocolates. Conforme estudos, “ela tem o poder de estimular o sistema nervoso central, e em doses excessivas pode gerar insônia, ansiedade, arritmias cardíacas, etc”³¹. Como o tabaco, a cafeína não causa problema social, por isso é permitida e até estimulada pela propaganda e mesmo por projetos de crescimento em relação à produção dessas plantas.

A maconha é uma das drogas mais conhecidas e mais usadas no mundo, tem “origem asiática, e seu nome científico é *Cannabis*; a espécie mais cultivada na América é a *Cannabis Sativa*, trazida pelos europeus, para a produção de fibras têxteis”³². Como ela é usada para fins terapêuticos em alguns países e liberada para o consumo em pequenas doses, no Brasil existe um grande debate, inclusive na Câmara Federal, sobre a liberação dessa droga, sendo que hoje a legislação brasileira não prende o usuário e sim o traficante. Entre os sintomas e sinais de conduta de um usuário de maconha estão:

Olhos avermelhados, mudança brusca de comportamento com familiares e colegas, mania de perseguição, queda no rendimento escolar, depressão e sonolência, dificuldade no relacionamento, cheiro característico nas vestes e nas mãos, irritabilidade e gastos excessivos de dinheiro.³³

²⁹ LORDELLO, Jorge Ribeiro. *Como Conviver Com a Violência*. São Paulo: Moderna, 1998, p. 232.

³⁰ <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/proibido-fumar-local-fechado>

³¹ LORDELLO, 1998. p. 234.

³² LORDELLO, 1998. p. 237.

³³ LORDELLO, 1998, p. 237-238.

O maior problema da maconha é que chega uma hora que o usuário acha que os sintomas causados por ela não fazem mais o efeito esperado, partindo então para as drogas mais fortes como a cocaína, o *crack*, ou as drogas sintéticas.

A cocaína “é derivada da coca, planta nativa da região dos Andes, pode ser consumida das seguintes formas: cheirada (pó), injetada nas veias (pó diluído em água), fumada com tabaco e ingerida com bebida alcoólica”³⁴. Ela é muito utilizada no Brasil, principalmente nos grandes centros urbanos, e por não ser tão barata é bastante traficada, e motivo de grandes conflitos entre traficantes e policiais. “Os principais sintomas e comportamento de um usuário de cocaína são: agressividade, paranóia, excitação, suspeita de tudo e de todos, sensação de que está sendo perseguido, septo nasal *corroído* e com hemorragias e alternância de humor”³⁵.

As drogas sintéticas são geralmente usadas por usuários da classe média e alta, são chamadas de drogas de festa, as populares baladas, entre elas estão: anfetaminas, LSD, Ecstasy, etc. “Podem ser utilizadas sob as formas de injeção, comprimido ou pó, variando seu efeito e seus malefícios de acordo com a substância utilizada, são produzidas a partir de uma ou várias substâncias químicas psicoativas”³⁶. Os efeitos são alucinações, estimulando ou deprimindo o sistema nervoso central.

O *crack* surgiu nos EUA e, no Brasil, a cidade de São Paulo foi a primeira a ter grande disseminação, com local específico para a compra e consumo da droga, a chamada *Cracolândia*, no centro da capital. Atualmente, ela está espalhada por todo país e classes sociais, destruindo famílias e assustando a população que se vê refém dos usuários que fazem de tudo para obter a droga, bem como dos traficantes que ganham muito dinheiro com seu comércio. O *crack* é uma droga “derivada da cocaína, apresenta o formato de pedra branco-amarelada e que, aquecida dentro de um cachimbo, será fumada pelo usuário; possui um efeito destruidor que pode viciar na primeira tragada”³⁷. Sua disseminação ocorreu de forma rápida pelo fato de ser uma droga de preço baixo e com o poder de viciar rapidamente, sendo muito usada por moradores de rua, inclusive crianças. É bastante usada pelos marginais para a prática de crimes, como roubo e furtos, não raro seguidos de morte, pois o viciado em *crack* apresenta vários sintomas, entre os quais: “gera aumento da autoconfiança, desinibição,

³⁴ LORDELLO, Jorge Ribeiro, *Como Conviver Com a Violência*. São Paulo: Moderna, 1998. p. 241.

³⁵ LORDELLO, Jorge Ribeiro, 1998. p. 242.

³⁶ CABRAL, Gabriela - Equipe Brasil Escola - Drogas - Brasil Escola - <http://www.brasilecola.com/drogas/drogas-sinteticas.htm>. Acesso em 16 de março de 2011.

³⁷ CABRAL, Gabriela - Equipe Brasil Escola - Drogas - Brasil Escola - <http://www.brasilecola.com/drogas/drogas-sinteticas.htm>. Acesso em 16 de março de 2011.

euforia, coragem e agitação psicomotora”. De outro lado, causa degradação física e moral, enquanto as famílias desses usuários também são totalmente afetadas, lesadas psicológica e muitas vezes financeiramente, pois muitos deles cometem delitos, como roubo, furto e outros tipos de violência com os próprios parentes próximos, tudo para saciar o vício e conseqüentemente alimentar a grande indústria do tráfico.

Como se não bastasse, o Brasil recebe mais uma droga que se espalha rapidamente por vários pontos do país, considerada pior que o *crack*:

Ainda desconhecido pela maioria da população, o óxi ou oxidado, uma droga parecida com o crack, só que mais devastadora, já se espalhou por dez Estados do país e recentemente chegou a São Paulo. Assim como o crack, o princípio ativo do óxi é a pasta base da folha de coca. Enquanto o crack é obtido a partir da mistura e queima da pasta base com bicarbonato de sódio e amoníaco, no óxi são utilizados cal virgem e algum combustível, como querosene, gasolina e até álcool de bateria – substâncias que barateiam o custo do entorpecente. O óxi é inalado ou fumado, assim como o crack, na lata ou no cachimbo.³⁸

O que se observa é que, no começo, a pessoa é usuário ocasional, depois usuário habitual e por fim um usuário dependente. Com relação a sua recuperação é necessário que a pessoa mesma aceite ajuda, pois caso o tratamento seja imposto dificilmente haverá uma recuperação.

É preciso compreender que o processo de recuperação, embora seja pessoal, não acontece somente no plano individual, ou seja, a família também deve obter estrutura a fim de lidar com essa situação e também uma referência adequada para ajudar em todo o processo de maneira eficiente.³⁹

A grande pergunta que podemos colocar é a seguinte: o que leva um adolescente a experimentar as drogas? Acredita-se que boa parte deles é convencida pelo instinto normal da fase, que é a curiosidade; alguns as buscam como forma de fuga, ou seja, confusos com a fase de transição entre a infância e a adolescência, fase essa propícia a desenvolver conflitos de várias ordens; outros encaram o uso como uma experiência a mais, um desafio, achando que conseguem se dominar e nunca serão dominados. Ainda existe um grupo que simplesmente usa as drogas por modismo, não quer ser taxado de careta ou ultrapassado. A necessidade de ser aceito num determinado grupo faz o adolescente aceitar atitudes ou condutas que nem

³⁸ Nova droga (óxi), mais prejudicial que o crack. <http://caixadepandora.net/nova-droga-oxi-muito-mais-pior-que-o-crak/>. Acesso em 21 de maio de 2011.

³⁹ CUNHA, Wagner Barbosa. *Dependência Química: o método de tratamento de uma das doenças mais desafiadoras do século*. São Paulo: Idéia & Açã, 2008. p. 17.

sempre ele assumiria por vontade própria, como por exemplo, mudar a maneira de vestir, usar brincos, o uso de *piercing*, mudança nos cabelos ou fazer uso de drogas. O certo é que:

Todos nós já ouvimos falar em estresse, depressão, síndrome do pânico, bulimia, anorexia, doenças psicossomáticas, entre outras de cunho psicológico, mas existe uma diferença muito grande entre ouvir falar e fazer parte desse cenário, não é mesmo? O que é ainda mais assustador é que existem poucos recursos para o tratamento dessas doenças [...] na maioria dos casos, não é só o paciente que sofre as consequências oriundas dessas patologias – podemos afirmar que os seus familiares também sofrem. No caso da dependência, isso é ainda mais grave, pois é preciso muito mais do que o simples desejo de abandonar o vício [...]⁴⁰

Desta maneira o melhor caminho a seguir está na prevenção, fazendo com que os adolescentes entendam que o uso destas substâncias agride sua saúde e seu convívio social. “A melhor prevenção é criar o filho com força para enfrentar as mais diferentes situações durante sua vida, com condições de dizer “sim e “não” no momento oportuno.”⁴¹

2.4 A violência: motivos e consequências

O Brasil, depois da década de 1970, passou por uma série de mudanças, entre elas, uma inversão na sua densidade demográfica, deixando de ser um país rural para torna-se predominantemente urbano. O êxodo rural mudou a configuração das cidades e o país inicia sua trajetória de industrialização, porém, diferente de vários países do mundo, que estavam mais bem preparados para receber esta mão de obra. No Brasil, então, o que ocorre não é o crescimento de alguns grandes centros urbanos e sim um inchaço, ou seja, surgem as favelas, que se constituem na realidade urbana e social como:

[...] um território constituinte da cidade caracterizada, em parte ou em sua totalidade, pelas seguintes referências: insuficiência histórica de investimentos do Estado e do mercado formal, principalmente o imobiliário, financeiro e de serviços; forte estigmatização sócio-espacial, especialmente inferida por moradores de outras áreas da cidade; níveis elevados de subemprego e informalidade nas relações de trabalho; edificações predominantemente caracterizadas pela autoconstrução, que não se orientam pelos parâmetros definidos pelo Estado; apropriação social do território com uso predominante para fins de moradia; indicadores educacionais, econômicos e ambientais abaixo da média do conjunto da cidade; ocupação de sítios urbanos marcados por um alto grau de vulnerabilidade ambiental; grau de soberania por parte do Estado inferior à média do conjunto da cidade; alta densidade de habitações no território; taxa de densidade demográfica acima da média do conjunto da cidade; relações de vizinhança marcadas por intensa sociabilidade, com forte valorização

⁴⁰ CUNHA, Wagner Barbosa, op. cit., . p. 13

⁴¹ RIBEIRO, Marcos., *Conversando com seu filho adolescente sobre sexo*. São Paulo: Academia de Inteligência, p.123.

dos espaços comuns como lugar de encontro; alta concentração de negros (pardos e pretos) e descendentes de indígenas, de acordo com a região brasileira; grau de vitimização das pessoas, sobretudo a letal, acima da média da cidade.⁴²

É nesse cenário de exclusão que surge e se desenvolve o tráfico de drogas e, junto com ele, o aliciamento de jovens e até crianças que não conseguem enxergar outra opção ou saída, atraídos principalmente pela rapidez na lucratividade. Entre outras conseqüências observáveis para quem trabalha com esta população, sobretudo com crianças e jovens, é visível a dificuldade de conseguir sair dessas organizações criminosas. Muitos até tentam, mas o que as estatísticas mostram é que cada vez mais cedo os jovens estão morrendo, e essas mortes geralmente estão ligadas de alguma forma a esse panorama de violência urbana, caracterizada por: homicídios, morte no trânsito, suicídio, etc. Para tentarmos entender a violência é necessário frisar que a “ação, produção de dano/destruição e intencionalidade são os elementos constitutivos da violência, com isso, temos uma definição básica: violência é a ação intencional que provoca dano”⁴³. Fazendo uma análise comparativa entre várias sociedades, é possível definir violência como:

Um comportamento que causa dano a outra pessoa, ser vivo ou objeto. Nega-se autonomia, integridade física ou psicológica e mesmo a vida de outro. É o uso excessivo de força, além do necessário ou esperado. Algumas formas de violência, especialmente a violência física, a agressão propriamente dita, podem causar danos materiais ou fisiológicos. A violência psicológica consiste em um comportamento (não-físico) específico por parte do agressor. Seja este agressor um indivíduo ou um grupo específico num dado momento ou situação. Muitas vezes, o tratamento desumano, tal como a rejeição, depreciação, indiferença, discriminação, desrespeito, punições (exageradas) pode ser considerado um grave tipo de violência. Esta modalidade muitas vezes não deixa (inicialmente) marcas visíveis no indivíduo, mas pode levar a graves estados psicológicos e emocionais. Muitos destes estados podem se tornar irrecuperáveis em um indivíduo, de qualquer idade, antes saudável.⁴⁴

O tema violência é complexo, pois a explicação para determinados atos violentos ou o porquê de existirem locais mais propícios a ações violentas não são tão fáceis de responder. São muitas as hipóteses que passam pelo uso e abuso do álcool e drogas, problemas familiares, desigualdade entre os sexos, bem como as desigualdades sociais.

⁴² O que é a favela, afinal?

“http://www.observatoriodefavelas.org.br/observatoriodefavelas/acervo/view_text.php?

⁴³ PINHEIRO, Paulo Sérgio; ALMEIDA, Guilherme Assis de. *Violência urbana*. São Paulo: Publifolha, 2003, p. 09.

⁴⁴ *Preconceito e discriminação no contexto escolar*. Fundação para o Desenvolvimento da Educação. http://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/B_Prevensao_07.02.11.

Nas escolas a violência é cada vez mais comum. Professores e professoras temem os alunos, e não são poucos os casos de agressão física e até morte dentro das escolas brasileiras. O *bullying* sempre existiu, mas só agora é debatido com a seriedade devida, talvez porque seja uma das formas de violência que mais cresce no mundo.

O bullying pode ocorrer em qualquer contexto social, como escolas, universidades, famílias, vizinhança e locais de trabalho. O que, à primeira vista, pode parecer um simples apelido inofensivo pode afetar emocional e fisicamente o alvo da ofensa. Além de um possível isolamento ou queda do rendimento escolar, crianças e adolescentes que passam por humilhações racistas, difamatórias ou separatistas podem apresentar doenças psicossomáticas e sofrer de algum tipo de trauma que influencie traços da personalidade. Em alguns casos extremos, o bullying chega a afetar o estado emocional do jovem de tal maneira que ele opte por soluções trágicas, como o suicídio.⁴⁵

Dessa forma, o ambiente escolar não é mais um lugar de segurança, a partir dos casos graves, o assunto começou a ganhar espaço em estudos desenvolvidos por pedagogos e psicólogos que lidam com educação.

A escola necessita buscar alternativas que não a levem ao legado de apenas uma transmissora de conteúdos distribuídos entre as disciplinas. O aluno precisa entender que a escola é um espaço de socialização e que nesse espaço existem normas de convívio, baseadas no respeito às diferenças.

É nos primeiros contatos com o educador que se forma no educando a imagem de atitude básica daquele adulto em relação à sua pessoa. Esta imagem poderá ser de aceitação, de indiferença ou de rejeição. Essa impressão inicial vai influenciar fortemente as posturas e atitudes assumidas pelo jovem nas etapas seguintes da relação. Por isso, a adoção de determinados cuidados por parte do educador, nesses contatos iniciais, é extremamente importante para que o adolescente sinta-se verdadeiramente acolhido e aceito.⁴⁶

O ambiente escolar, enquanto espaço social, que reúne um grande número de adolescentes, precisa discutir “políticas educacionais que viabilizem estratégias integradoras, buscando assimilar o cotidiano dos jovens, trazendo para si questões importantes, como a sexualidade, a prevenção às DST’s/AIDS e o uso de drogas”⁴⁷. Não adianta buscar culpados, e sim parceiros que possibilitem ao estudante um *leque* de possibilidades educativas como:

⁴⁵FANTE, Cléo. O que é bullying? Revista *Nova Escola*. Online. Acesso em 02/05/2011. <http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/bullying-escola-494973.shtml>

⁴⁶COSTA, Antonio C. Gomes da. *Pedagogia da Presença: da solidão ao encontro*. 2ª Ed. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001. p. 101.

⁴⁷RIBEIRO, Marcos, *Conversando com seu filho adolescente sobre sexo*. São Paulo: Academia de Inteligência, 2011. p.78.

esporte, atividades culturais, debates, entre outras que permitam a reflexão de ações não violentas, até porque “a escola, quando bem estruturada, pode constituir-se num excelente laboratório de observação de condutas, de experimentação de programas didáticos, de técnicas pedagógicas e de preparo profissional”.⁴⁸

Quanto às famílias, diante desse cenário de vulnerabilidade social dos adolescentes que ameaça fortemente sua vida adulta e cidadã, pode-se afirmar com segurança que crianças e adolescentes necessitam de um convívio familiar sadio, pois:

[...] O papel dos pais na sociedade e na educação familiar, consiste em algumas observações: melhoria qualitativa do tempo com os filhos, não se furtar do cotidiano, fazer-se presente e interessado para proporcionar uma educação, um amadurecimento da criança, pactuada em uma relação afetiva e personalizada.⁴⁹

O que se pode observar é que a família, por mais que esteja envolvida e assoberbada de trabalho, necessita encontrar tempo para um acompanhamento mais próximo na formação sócio-cultural e educacional de seus filhos, não deixando lacunas que podem ser preenchidas por informações distorcidas na escola, através de amigos, TV, ou ainda pela internet.

O que dizem as pesquisas sobre as influências da violência mostrada na mídia? No presente contexto, a violência na mídia significa, basicamente, representações de violência física visível e manifesta (ou ameaças disso acontecer) nas imagens em movimento, isto é, assassinatos, tiroteios, lutas, etc. É principalmente nesse aspecto que as pesquisas vêm-se concentrando, e ele é o mais frequentemente mencionado nos debates públicos.⁵⁰

Esse debate perpassa outras esferas que dizem respeito à questão da volta da censura por parte das emissoras de TV, por exemplo, os programas exibidos em determinados horários devem por lei ser sugeridos para tal idade. Mas o problema é como controlar a TV nos dias atuais e, mais ainda, a internet?

É certo que estamos presenciando uma verdadeira revolução cultural com o advento da internet, em que as relações sociais estão ficando cada vez mais deturpadas, prevalecendo – principalmente entre os adolescentes – uma rede de amizades tão superficiais como nunca antes foi diagnosticada em sociedade alguma.⁵¹

A volta da censura seria, de fato, um retrocesso, porém o debate sobre a programação e sobre medidas de regulação da internet seriam bem - vindos, principalmente no que diz

⁴⁸ PAGNONCELLI, Ronald. *Para entender o adolescente*. Porto Alegre, RS: L&PM, 2008. p.75.

⁴⁹ COMEL, Denise Damo. *Do poder familiar*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. p. 19.

⁵⁰ FEILITZEN, Cecília von Bucht. *Perspectivas sobre a criança e a mídia*. Brasília: UNESCO, SEDH/Ministério da Justiça, 2002, p. 197.

⁵¹ CUNHA, Wagner, *Dependência Química: o método de tratamento de uma das doenças mais desafiadoras do século*. São Paulo: Idéia & Ação, 2008. p. 97.

respeito ao imenso número de casos de pedofilia ocorridos nesses últimos anos, causando tanta revolta e muitas vezes comoção popular. Faltam ainda leis que assegurem a população dos crimes praticados pela internet.

2.5 O adolescente em conflito com a lei e as medidas socioeducativas

Não existe uma única causa ou fator que contribua para a conduta ou características comportamentais de adolescente autores de atos infracionais em diferentes culturas. Como escreveu Gallo:

Dentre as principais características estão: violação persistente de normas e regras sociais, comportamento desviante das práticas culturais vigentes, dificuldade para socializar, uso precoce de tabaco, droga e bebida alcoólica, história de comportamento agressivo, envolvimento em brigas, impulsividade, humor depressivo, tentativa de suicídio, ausência de sentimento de culpa, hostilidade, destruição de patrimônio público, institucionalização, incidentes de atear fogo, vandalismo, rejeição por parte de professores e colegas, envolvimento com pares desviantes, baixo rendimento acadêmico, fracasso e evasão escolar.⁵²

Dá algumas famílias se questionarem onde e quando eles erraram na criação de seus filhos, porém a questão da culpabilidade não é o mais importante, até porque não existe um culpado, bem como não existe distinção de classes sociais quanto ao risco do envolvimento dos filhos em algum tipo de ato infracional. Prates revela que:

Outro aspecto que merece maior aprofundamento são as consequências desse processo de degradação e subalternidade no desenvolvimento de laços afetivos mais sólidos e duradouros pelo grupo familiar. Não significa dizer que mecanicamente a miséria familiar resulta em vínculos fragilizados. Contudo, é preciso reconhecer que a insuficiência de salários e condições concretas de vida levam as famílias empobrecidas a usarem todas as suas energias exclusivamente na luta pela sobrevivência, vedando-lhes o direito de atuarem como cidadãos íntegros, com possibilidades de canalizarem horas de sua vida para a educação, melhores opções de trabalho, cuidado com a saúde, lazer e maior investimento em relações afetivas.⁵³

O sistema falha na proteção e na assistência de grande parte das famílias brasileiras, e a falta de ações preventivas e efetivas são fatores que deixam os adolescentes num estado de vulnerabilidade social.

⁵² GALO, Alex Eduardo. *Adolescente em conflito com a lei: perfil e intervenção*. Tese de doutorado. São Carlos: UFSCar, 2006. p.124.

⁵³ PRATES, Flávio Cruz. *Adolescente infrator: a prestação de serviços à comunidade*. Curitiba: Juruá, 2008. p.23.

Muitos destes jovens se tornam adolescentes em conflito com a lei, e do ponto de vista educativo, o debate é saber como atender este jovem para que ele possa recomeçar sua vida de forma mais saudável e livre das influências que o levaram ao ato infracional.

Nesse contexto é que surgiram as medidas socioeducativas. O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê dois grupos distintos de medidas socioeducativas. O grupo das medidas socioeducativas em *meio aberto*, não privativas de liberdade e o grupo das medidas socioeducativas privativas de liberdade (Semi-liberdade e Internação).

As medidas socioeducativas são aplicadas ao adolescente – balizadas pelo ECA – que comete ato infracional (menor entre 12 e 18 anos); elas são necessárias pelo fato de o menor ser ainda um indivíduo em processo de construção da personalidade, podendo ainda ser ressocializado. Elas tem caráter jurídico impositivo, sancionatória e retributiva, visa inibir a reincidência, sendo sua finalidade pedagógica e educativa.

Na aplicação dessa medida são utilizados os métodos pedagógicos, sociais, psicológicos e psiquiátricos. São medidas socioeducativas:

1. **Advertência** – admoestação verbal aplicada pela autoridade judicial e reduzida a termo. Neste ato devem estar presentes o juiz e o membro do Ministério Público.
2. **Obrigação de reparar o dano** – ocorre nas seguintes hipóteses: a) devolução da coisa; b) ressarcimento do prejuízo; c) compensação do prejuízo por qualquer outro meio.
3. **Prestação de Serviço à comunidade** – o adolescente realiza tarefas gratuitas de interesses gerais em hospitais, escolas ou entidades assistenciais. O prazo não pode ser superior a 6 meses, devem ser cumpridas em uma jornada máxima de 8 horas semanais.
4. **Liberdade assistida** – é uma medida que impõe obrigações coercitivas ao adolescente. O adolescente será acompanhado em suas atividades diárias (escola, família e trabalho) de forma personalizada.
5. **Semiliberdade** – é a privação parcial da liberdade do adolescente que praticou o ato infracional. É cumprida da seguinte forma: a) durante o dia – atividades externas (trabalho/escola); b) no período noturno – ele é recolhido ao estabelecimento apropriado com o acompanhamento de orientador. No Estatuto, não foi fixada a duração máxima da semiliberdade.
6. **Internação** – é a mais grave e complexa das medidas impostas ao infrator. Trata-se de restrição ao direito de liberdade do adolescente. Ela é aplicada somente nos seguintes casos: a) ato infracional mediante grave ameaça ou violência à pessoa; b) reiteração no cometimento de outras infrações graves; c) descumprimento reiterado e injustificável da medida anterior imposta. Na aplicação dessas medidas deve ser observado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, dentre outros princípios constitucionais do processo.⁵⁴

A aplicabilidade dessas medidas socioeducativas, ou seja, a eficácia delas no município de Ariquemes, RO, tem sido o motivo desse trabalho, pois se pode perceber o grande número de reincidência desses adolescentes no sistema de internação e,

⁵⁴ ECA - Lei 8069/90, Art. 112. Governo do Estado de Rondônia / Secretaria de Estado de Justiça / Coordenação de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei.

consequentemente, nas outras medidas em meio aberto. A questão que se coloca é: por que as políticas públicas não estão funcionando ou cumprindo o seu papel?

As crianças infratoras estão sujeitas a medidas leves e não podem ser internadas, ou seja, são aplicadas as medidas em meio aberto.

A internação é aplicada em último caso. A medida privativa de liberdade destina-se aos adolescentes que cometeram atos infracionais graves, a idade para que seja aplicado este tipo de medida é de 12 a 18 anos incompletos.

O ECA prevê em seu capítulo IV, artigo 122, as medidas socioeducativas que são aplicadas aos adolescentes autores de ato infracional grave, ou seja, privação de liberdade (internação), o qual ocorre de acordo com:

Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando: I - trata-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa; II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves; III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.⁵⁵

Dessa forma, admitindo-se a privação de liberdade como medida socioeducativa aos adolescentes infratores, é preciso compreender que a lei objetiva o controle do delito na sociedade, no entanto, sem privá-los de demais direitos.

⁵⁵CURY, Munir. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Comentários jurídicos e sociais. São Paulo, Malheiros editores, 2006. p.416.

CAPÍTULO 3 – O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES – RONDÔNIA

Cada vez mais, as políticas de atenção à criança em situação de risco enfrentam o desafio das precárias condições de vida em que estas se encontram, vivendo no cotidiano, muitas vezes, situações extremas de exclusão social, em que os direitos assegurados no Estatuto da Criança e do Adolescente não são respeitados (ECA, 1990).

Por situação de risco, entende-se a condição de crianças que- por suas circunstâncias de vida- estão expostas à violência, ao uso de drogas e a um conjunto de experiências relacionadas às privações de ordem afetiva, cultural e socioeconômica que desfavorecem o pleno desenvolvimento bio-psico-social.

Esta situação de risco acaba se traduzindo por dificuldades na frequência e no aproveitamento escolar, nas condições de saúde de forma geral e nas relações afetivas consigo mesmo, com sua família e com o mundo, tendo como consequência a exposição a um circuito de sociabilidade marcado pela violência, pelo uso de drogas e pelos conflitos com a lei. Muitas vezes estas experiências de vida facilitam dinâmicas expulsivas da família nuclear e da casa, e o ingresso no circuito da rua e das instituições de abrigamento.

Neste capítulo, pretende-se apresentar as reais condições e complexidades do sistema educativo e de atendimento existente no Município de Ariquemes para os adolescentes em situação de risco, desde as medidas adotadas na sistemática do meio aberto quanto também do meio fechado.

3.1 Ariquemes: retrospecto histórico, economia, educação e saúde

O município de Ariquemes na atualidade é sinônimo de pujança econômica para o estado de Rondônia, porém vale a pena lembrar em quais circunstâncias esse progresso foi atingido.

No início do Séc. XX quando a Comissão de Linhas Telegráficas Mato Grosso/Amazonas, chefiada pelo Tenente Coronel Cândido Mariano da Silva Rondon, alcançou o rio Jamari no local onde localiza-se Ariquemes, encontrou a sede do seringal Papagaios de propriedade do Coronel Borges S. do Carmo, aí instalou um posto telegráfico, denominando-o Ariquemes, em homenagem à nação

indígena dos Ahopôvo a qual os Urupás seus inimigos apelidavam de Arikemes. O nome da estação telegráfica “Ariquememes” estendeu-se a toda localidade.⁵⁶

Em relação à população indígena Arikemes, e suas terras, só restaram o nome e fragmentos da história contada pelos migrantes oriundos de vários cantos do Brasil, uma história que dizimou a população existente, e deu lugar às grandes fazendas de gado. Segundo Matias:

A megarregião Norte possui 416 Terras Indígenas (Reservas), abrigando 157.514 índios. No estado de Rondônia estão 6% dessas Terras Protegidas, sendo dezenove já demarcadas, nas quais vivem 5.614 índios pertencentes a trinta e três nações aldeadas. No entanto, seis terras indígenas ainda não foram demarcadas.

São as seguintes as Terras Indígenas ou Terras Protegidas demarcadas em Rondônia: no município de Porto Velho – Kaxarari e Karitiana; nos municípios de Porto Velho e Nova Mamoré – Karipuna; nos municípios de Ji-Paraná e Machadinho do Oeste – Igarapé Lourdes. Nos municípios de Cacoal e Espigão do Oeste – 7 de Setembro; nas áreas de Espigão do Oeste e Pimenta Bueno – Roosevelt. Em Vilhena, Parque Aripuanã. Em Guajará-Mirim, Pacaás-Novos, Sagarana, [...] Existem ainda 14 Terras Indígenas Isoladas e nove habitadas por povos que foram expulsos de suas terras. Mas estas encontram-se em fase de legalização.⁵⁷

Contudo, a questão indígena no Estado de Rondônia é muito complexa, as reservas têm sido sistematicamente invadidas por fazendeiros, madeireiras e mineradoras, causando graves conflitos entre índios e não-índios.

Um desses conflitos ocorreu na Terra Indígena Roosevelt/Aripuanã, onde está localizada a maior mina de diamantes do mundo, e culminou com a morte de vinte e nove garimpeiros, atacados pelos índios Cinta Larga, em abril de 2004, por conta da exploração ilegal de diamantes e de uma política de governo que defina a utilização, posse e exploração de jazimentos minerais em Terras Indígenas.⁵⁸

Na década de 1980, no caso de Ariquememes ocorreu uma verdadeira invasão de mineradores e garimpeiros, sendo a cassiterita o principal motivo. Segundo Oliveira:

Em 1987, foi descoberto cassiterita às margens do rio Santa Cruz onde formou-se o garimpo Bom Futuro, maior garimpo de estanho a céu aberto no mundo. Os garimpos de estanho (cassiterita) em Rondônia estão situados nas bacias dos rios Jamari, Jacundá e Machadinho. Na bacia do rio Jamari os garimpos estão situados às margens do rio Massangana, braço direito do rio Candeias e o maior garimpo, o Bom futuro, está às margens do rio Santa Cruz.⁵⁹

⁵⁶SOUZA, Telma M. de. Apud. PINTO, Emanuel Pontes; TEIXEIRA, Marco Antonio Domingues e Fonseca. *História de Rondônia*. DRT/696.

⁵⁷ MATIAS, Francisco. *Formação Histórica e Econômica de Rondônia*. 3ª Edição. Porto Velho: INDAM, 2010. p. 29-30.

⁵⁸ MATIAS, Francisco, op. cit., p.30.

⁵⁹ OLIVEIRA, Ovídio Amélio de. *Geografia e História de Rondônia*. Edição Única. Porto Velho: Dinâmica, 2005.p.50.

Ariquemes é considerada atualmente uma cidade pólo na região conhecida como “Vale do Jamari”, justamente por fazer parte da bacia do rio Jamari. Segundo as crônicas de Moura:

Na década de 70, o rio começou a sofrer. Eu mesmo vi gente matando peixe com bomba, os peixes de todos os tamanhos flutuavam. Maioria deles pequenos, descia as águas no velório só de mortos. O Jamari conhece o Estado de Rondônia. Ele vem de longe. A nascente é no pé dos lajeados da Serra dos Pacaás Novos. [...] Em 1988 fui candidato a Prefeito pela primeira vez. Gravei alguns programas para o meu horário eleitoral sobre a preservação do Jamari. Assumi compromissos públicos para a sua preservação. Não encantei ninguém. O momento era outro. Nada de preservar. Valia o único desejo – desmatar, avançar rapidamente no espaço e no tempo, para garantir a posse; criar, plantar, tirar a madeira e bem rápido queimar a derrubada. Nada convencia do contrário. Não tive o menor ibope.⁶⁰

O Jamari então deixa de ser a única via transporte e através da rota de passagem da linha telegráfica é construída a BR 364, fator importante na colonização da região, porque recebeu o incentivo por parte do governo. Segundo Oliveira:

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – implanta, em 1974, os projetos de assentamento dirigido, Marechal Dutra e Burareiro, e distribui lotes rurais a milhares de colonos, procedentes, principalmente das regiões Sul e Sudeste do país. Na ocasião, a região pertencia ao município de Porto Velho, e o prefeito implantou uma nova vila [...] que passou a ser chamada de nova Ariquemes. Os projetos de colonização ocasionaram o desenvolvimento regional. No dia 11 de outubro de 1977, foi criado o município de Ariquemes, com área desmembrada do município de Porto Velho.⁶¹

Ariquemes, que antes era cercada de florestas, que foram destruídas em nome de uma idéia de progresso predatório e insensível com as populações locais (indígenas, seringueiros, ribeirinhos), apresenta hoje dados de uma cidade de médio porte e com uma área rural com alta concentração de terras nas mãos de fazendeiros locais. Conforme dados oficiais, Ariquemes:

Possui 4.706,70 km², sendo 64 km² de área urbana. [...], possui 22.000 edificações urbanas, seu sistema viário é composto de 220 km de Ruas e Avenidas, sendo 100 km de ruas e avenidas pavimentadas e 120 km de vias cascalhadas, na área urbana; na área rural, o sistema viário alcança os 1.093 km de estradas vicinais. Está localizada a 198 km de Porto velho (Capital) e 198 km de Ji-paraná (cidade central do estado) e 350 km de Guajará Mirim (divisa com Bolívia). É servida pelas BRs 421 e 364 e RO 257. A área de conurbação liga-se por boas estradas com terminal rodoviário municipal, interestadual, intermunicipal e aeroporto municipal. Ariquemes é sede da Região do Vale do Jamari, com divisas, ao Norte: Rio Crespo e Alto Paraíso; ao Sul: Monte Negro e Cacaúlândia; ao Leste com Jarú, Theobroma, Vale do Anari e Machadinho D'Oeste e a Oeste: Alto Paraíso e Buritis; fazendo parte ainda da Região, os Municípios de Campo Novo e Cujubim.⁶²

⁶⁰ MOURA, Confúcio. *Caleidoscópio*. Goiânia: Kelps, 2010. p.16-17.

⁶¹ OLIVEIRA, Ovídio Amélio de, *Geografia e História de Rondônia*. Edição Única. Porto Velho: Dinâmica, 2005. p.94-95.

⁶² http://www.ariquemes.ro.gov.br/default.asp?secao=conteudo.asp&tb=pt_ariquemes&tit=Localização&cp=localizacao. Acesso: 06/04/2011

Os dados do CENSO/2010 revelaram um contingente populacional de 90.354 habitantes como os primeiros resultados. Observa-se que, em que pese à paralisação do ciclo da mineração, a população continua a crescer, sendo demonstrado que nos primeiros 20 anos, cresceu 40% (2% a.a) e nos últimos cinco anos, cresceu 16% (3,2% a.a). Destaca-se que os movimentos populacionais têm ocorrido da área rural para a cidade e de outros municípios da região do Vale do Jamari, que buscam melhores oportunidades de emprego, renda e cursos superiores para os estudantes. Com relação entre o CENSO/2000, o CENSO/2010 demonstra um crescimento populacional de 18,55% com uma média de 1, 85% ano nesta década. A taxa de crescimento urbano, de acordo com o IBGE, é de 2,29% a.a, sendo identificadas pequenas evasões, ocasionadas pela baixa de estações produtivas, pecuária, extração de madeiras e estudos fora do município, além da oferta de emprego por conta da construção das Usinas Hidrelétricas em Porto Velho, capital do Estado.

A agricultura, muito diversificada, com suas lavouras permanentes e temporárias, produz: abacate, banana, borracha, cacau, café, coco, goiaba, guaraná, laranja, mamão, limão, manga, maracujá, palmito, pimenta do reino, tangerina, urucum, melancia, cupuaçu, mandioca, milho, arroz e feijão.

As grandes fazendas tomam o lugar da agricultura familiar. Há a concentração de terras na mão de poucos, o que provoca a saída de muitas famílias do campo rumo à cidade. A lavoura que mais se destaca é a de arroz do seco, com uma produção de 8.580 toneladas em 2007 e 13.314 toneladas em 2009. Outro produto importante é o café, com produção de 2.391 toneladas em 2009, ficando a produção sob controle da política de preços e do mercado, o que seguidamente cria muitas dificuldades para os agricultores.

A indústria extrativista de madeira passa por um período deficitário economicamente, visto como uma das principais fontes de riquezas no período de 1991 a 2002. Esta indústria floresceu após a frente de colonização que começou a ocupar a região a partir dos anos de 1960 em diante. A derrubada da floresta e a retirada seletiva de madeiras nobres, como mogno, castanheira, cerejeira e outras, enriqueceu a uns poucos e contribuiu decisivamente para colocar Rondônia no cenário nacional. Com o maior controle do governo através do IBAMA e das leis ambientais, esta indústria nos últimos anos atravessou uma das suas piores crises econômicas. Por isto, o setor madeireiro de Ariquemes sofreu uma forte retração. Muitas madeiras encerraram suas atividades, outras se transferiram para localidades diversas, aliás, processo vivido em todos os períodos de ocupação que houve no território

brasileiro. Quem conhece a colonização do RS ou de SC pode estabelecer analogias diretas com o que aconteceu em Rondônia. Uma diferença, no entanto, é a rapidez do processo atual, que em poucas décadas leva à ruína tanto o ambiente (com a derrubada a floresta para transformar a terra e gerar lucros), quanto a vida de pessoas e famílias. Tudo isso, sem dúvida, é fruto de um maior controle de danos ambientais. A legislação se fez mais rígida, combatendo a devastação florestal, exigindo que as empresas remanescentes se adequassem às novas posturas de exploração. Ao mesmo tempo, verifica-se uma nova matriz econômica. Algumas empresas investiram em tecnologia e apostaram no mercado externo, agregaram valores aos seus produtos e se incluíram nas indústrias de transformação, exportando assoalhos, pisos e produtos de acabamento para as indústrias moveleiras. No que se refere ao setor madeireiro, para se ter idéia da produção local, em 2.009, foram produzidos 131.720,15m³ de madeira.

A produção mineral, que atingiu seu auge na década de 1980, com a descoberta da maior mina de cassiterita a céu aberto do mundo, declinou nos últimos anos. As principais razões da queda na produção foram a falta de tecnologia para extração mineral a grandes profundidades, explorações dos recursos naturais conduzidas de forma ambiental irregular e queda de preço no mercado internacional devido à política cambial. Atualmente, funcionam somente as cooperativas de exploração mineral, com menos de 50% de seu potencial produtivo.

Registram-se novas ocorrências minerais relacionadas ao granito, cristal e wulframita, ocorrendo por vezes sua associação com a cassiterita ou isolada, atingindo uma média mensal de 30 toneladas. Segue-se a produção da colômbita e o topázio que está em grande expansão não só em novas ocorrências minerais, como também no reaproveitamento das jazidas de cassiterita, notadamente no garimpo do Massangana, com produção média de 01 ton/mês. Esta produção se abre a novos mercados nacionais e internacionais, contribuindo significativamente para a expansão da mão-de-obra local.

Do ponto de vista de recursos minerais, o município de Ariquemes representa um dos pólos importantes do Estado, graças fundamentalmente aos citados números de depósitos de cassiterita. Nos últimos anos, evidencia-se que o setor de pedras ornamentais experimentou igualmente um impulso considerável em face da diversidade de espécies encontradas, das quais algumas se associam aos *younger granites* de Rondônia. Assim, é possível perceber que, pela primeira vez depois de décadas de crescimento ininterrupto, as principais fontes da

economia local passam simultaneamente por período recessivo. Isto, em curto prazo, tem gerado grandes problemas sociais, com o aumento da taxa de desemprego, causando elevação no índice de violência, demandas sociais pelas necessidades básicas e aumento por serviços públicos na área social.⁶³

Por outro lado, sabemos que crise gera oportunidades. A economia começa a ser vista de um novo prisma. Aos poucos vão surgindo novas fontes de riquezas. A lapidação de topázio, o artesanato, as empresas familiares, a construção civil (Ariquemes é hoje a segunda cidade onde mais se constrói no Estado), a piscicultura, incentivo à lavoura cafeeira, investimentos em educação com a instalação de faculdades, além de importantes investimentos públicos, vão consolidando a cidade como um grande pólo econômico da Região do Vale do Jamari.

Em termos demográficos, as faixas etárias são assim descritas: 37% da população possui idade entre 0 a 16 anos, de 17 a 21 anos aparecem como 19%, e de 22 a 60 anos, representam 34% da população. A tabela⁶⁴ a seguir mostra a distribuição da população no município de Ariquemes.

Ano	1970	1980	1991	2000	2007
População Total		53.364	83.684	74.503	82.388
Masculina		28.916	44.267	37.995	41.692
Feminina		24.448	39.417	36.508	40.331
Urbana		19.695	45.283	55.118	63.613

⁶³Lima, Abnael Machado de. *Terras de Rondônia: Aspectos físicos e humanos do Estado de Rondônia*. Porto Velho. Off-7 Edição Gráfica Ltda., 1997.

⁶⁴ Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ariquemes – RO.

Rural		33.669	38.401	19.385	18.775
Taxa de Urbanização	%	36,9%	54,1%	74,0%	77,2%

O município tem em sua grande predominância jovens totalizando grande quantitativo populacional existente na região. Uma das marcas do município é, portanto, a juventude muito pujante e ativa. Vejamos abaixo a classificação etária do município.

IDADE	HOMENS	MULHERES	IDADE	HOMENS	MULHERES
0 a 04 anos	4.498	4.177	45 a 49 anos	1.659	1.512
4 a 09 anos	4.353	4.221	50 a 54 anos	1.216	1.279
10 a 14 anos	4.269	4.206	55 a 59 anos	931	611
15 a 19 anos	4.072	4.117	60 a 64 anos	768	565
20 a 24 anos	3.571	3.774	65 a 69 anos	590	374
25 a 29 anos	3.247	3.479	70 a 74 anos	293	268
30 a 34 anos	3.165	3.132	75 a 79 anos	164	228
35 a 39 anos	2.771	2.517	80 a 84 anos	116	57
40 a 44 anos	2.295	1.933	85 a 89 anos	-	17
			90 a 94 anos	17	12
			95 a 99	-	19 ⁶⁵

Segundo estudos da Assessoria Técnica do Departamento do Planejamento da Prefeitura Municipal, a população ariquemense possui entre outras características uma miscigenação muito forte, atribuída aos diferentes contingentes populacionais advindos de

⁶⁵ Fonte: IBGE

outras regiões. Segundo o estudo, temos 35% provenientes da região Sul, 30% da região Sudeste, 25% da região Nordeste e 10% do Centro-Oeste e outras regiões nortistas.⁶⁶

A cidade de Ariquemes apesar de ter sido planejada, ao longo dos seus 33 anos de emancipação, foi sendo ocupada de forma irregular, e alguns setores da área urbana não possuem a infra-estrutura adequada; várias famílias residem em áreas de risco e outras que vivem na periferia ainda não possuem saneamento básico nem as benfeitorias necessárias. O êxodo rural como na grande maioria das cidades brasileiras trouxe para a cidade um contingente de trabalhadores sem qualificação, e as já conhecidas consequências em outras cidades não foram diferentes em Ariquemes. Por exemplo, o índice de violência é alto, ocorrem muitos assaltos a residências, roubo de motos e homicídios. São alguns dos exemplos da violência na cidade.

Com relação ao ensino o índice de matrículas segundo o censo escolar, na área urbana apresenta um considerável índice de 9.764 pessoas fora da escola, com idades entre 6 a 29 anos de último ano/série concluído do ensino fundamental. Percebe-se que a quantidade de escolas existentes é insuficiente para atendimento da demanda principalmente nos bairros novos. O município conta com o Sistema Municipal de Ensino com 18 escolas urbanas, sendo 11 delas escolas multisseriadas do 1º ao 4º ano e 7 escolas multisseriadas do Programa EJA. Na área rural, existem 7 escolas pólos, uma escola no distrito de Bom Futuro, e ensino fundamental. Nove são Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio, 1 Supletivo, 3 Escolas Profissionalizantes, 7 Escolas Particulares e 5 Instituições de Nível Superior.

Um dado que pareceu expressivo foi o número de crianças atendidas pela rede municipal de ensino, configurando uma situação pela qual boa parte do ensino fundamental do município encontra-se hoje sob responsabilidade da administração municipal: 15854 alunos em (2007), 15979 em (2008) e 16.028 alunos em 2.009.⁶⁷ Constata-se que a rede municipal de ensino fundamental e educação infantil, na zona urbana tem sido basicamente de responsabilidade do executivo municipal. Entende-se a partir daí as razões pelas quais ocorre a deficiência no atendimento da creche e pré-escola e a falta de vagas no ensino fundamental no período diurno, visto que quem oferta novas vagas, são as escolas da rede municipal. Por isto mesmo, há necessidade de novas escolas nos bairros periféricos e/ou ampliações de salas de aulas nas escolas existentes, uma vez que a capacidade instalada já se encontra comprometida.

⁶⁶ Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ariquemes.

⁶⁷ Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Ariquemes.

A cidade conta com um campus da Universidade Federal de Rondônia, ofertando os cursos de Engenharia de Alimentos e Pedagogia; conta também com três faculdades particulares: Faculdades Integradas de Ariquemes, oferecendo os cursos de Administração de Empresas, Ciências Contábeis, e os Cursos de Licenciatura em Geografia, História, Letras, Matemática e Ciências Biológicas; Faculdades Associadas de Ariquemes, oferecendo Direito, Administração Geral, Enfermagem, Farmácia e Psicologia; Faculdade de Educação e Meio Ambiente, oferecendo Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Física, Química, Psicologia e Fisioterapia.

Desde o ano de 2010 foi implantado o Instituto Federal de Rondônia no município, oferecendo cursos técnicos em agropecuária, agroindústria e informática, e iniciando o curso de graduação em Biologia em julho de 2011.

O município implantou ainda desde o ano de 2008 o projeto de escola em tempo integral, chamado de “Projeto Burareiro”, nome que é uma referência a projetos rurais de assentamento, realizados pelo INCRA em 1971, próximos à BR 364, através da desapropriação dos seringais. Segundo o projeto,

A atual gestão municipal – 2005 a 2008 – tem-se preocupado com o baixo índice de desenvolvimento humano do município, especialmente o que se configura nos bairros mais periféricos: pobreza acentuada, violência, delinqüência, gangues, prostituição, crianças e adolescentes em situação de risco, infratores, alto consumo de bebida alcoólica, desemprego, entre outros, gerando conseqüências sérias de degradação da pessoa humana. Este quadro reflete profundamente no desempenho escolar: desmotivação pelo estudo, pouca assiduidade, evasão, repetência, baixa estima do aluno, bem como desinteresse por atividades educacionais e sociais, conseqüentemente produzindo poucas perspectivas de vida digna.⁶⁸

Este projeto foi implantado na gestão do Prefeito Confúcio Aires Moura (2005 a 2008). O que se pode perceber no ambiente escolar das escolas que oferecem esse projeto é que as crianças e adolescentes atendidos recebem mais que apenas aulas e conteúdos, pois lhes são oferecidos também boa alimentação, recreação, lazer e atividades culturais, entre outras: aulas de música, dança, balé, capoeira, hip hop, futebol, voleibol, reforço escolar, etc. A base para esses princípios está ligada a uma compreensão mais ampla de educação que conjuga educação e saúde, educação ambiental, esporte e lazer, a arte e cultura, integrando toda a comunidade local, como importante fator de integração social.

O projeto apresenta como objetivo principal:

⁶⁸ Projeto Burareiro, Secretaria Municipal de Educação de Ariquemes. 2005. p.01.

Proporcionar na escola de ensino fundamental com tempo integral um espaço coletivo de construção do conhecimento, de convivência social, do diálogo, do exercício da democracia, da justiça e da inclusão social, através de um processo educativo de formação e desenvolvimento da pessoa, que interage individual e coletivamente, desvela dialeticamente a realidade objetivando transformá-la. Partindo do pressuposto de que meninos e meninas, mulheres e homens são sujeitos históricos, construtores da sua própria cultura, capazes de perceberem que a construção da sociedade democrática passa pelo conjunto de todos os que defendem e promovem a dignidade humana, sem exceções, para promover um salto qualitativo e quantitativo na aprendizagem dos alunos, na interação escola-comunidade-sociedade e na condição sócio-econômico-cultural dos envolvidos.⁶⁹

O projeto busca atender, assim, alguns princípios norteadores como:

Educação integral de tempo integral e de qualidade; Escola como eixo integrador da comunidade; Educação como eixo norteador das políticas públicas; Educação comprometida com a ética, cidadania, estética e inclusão social; Democratização da escola com acesso, permanência e sucesso do educando.⁷⁰

Percebe-se que nas escolas que implantaram a educação integral os alunos apresentam uma auto-estima elevada, como se pode observar nas apresentações do coral, nos vários tipos de dança e outras apresentações artísticas exibidas em vários pontos da cidade, como por exemplo, no pátio da Prefeitura, nos bancos e na abertura de alguns eventos. Não existem ainda dados estatísticos que comprovem os benefícios da escola em tempo integral, porém algo disso já é visível nos rostos das crianças e adolescentes, bem como dos pais beneficiados com esse projeto em reuniões de pais e nos eventos proporcionados pelas escolas.

Com relação à área da saúde, o município possui um Hospital Regional com 55 leitos hospitalares, um Hospital Municipal da Criança com 19 leitos, uma Gerência Regional da Saúde, um Centro de Zoonoses, oito Unidades Básicas de Saúde, um posto de Saúde no Garimpo de Bom Futuro (Zona Rural); um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), um Hemocentro Regional, um Centro Especializado em Odontologia (CEO), um Centro de Reabilitação e Fisioterapia, um Centro de Internação Domiciliar (CID), uma unidade de Vigilância Sanitária, e uma Unidade de Vigilância Epidemiológica. A rede privada de saúde conta com oito estabelecimentos hospitalares com capacidade para 186 leitos, perfazendo assim no município 260 leitos disponíveis, o que significa 37 habitantes/leito.

Dispõe ainda de 12 equipes da Estratégia da Saúde da Família e um total de 80 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na área urbana e duas equipes do Programa de (ACS), com 49 agentes na área rural, perfazendo um total de 129 (ACS) no município. Apesar do

⁶⁹ Projeto Burareiro, Secretaria Municipal de Educação de Ariquemes. 2005. p.10.

⁷⁰ Projeto Burareiro, Secretaria Municipal de Educação de Ariquemes. 2005. p.11

sistema de saúde atender quase por completo o município e todas as faixas etárias, não existe, além do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – nenhum centro de reabilitação para dependentes químicos mantido pelo governo, demonstrando que a dependência química ainda não é vista como um caso de saúde pública.

A constituinte de 1988 no capítulo VIII *da Ordem social* e na seção II referente à Saúde define no artigo 196 que : “A saúde é direito de todos e dever do estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

O texto constitucional demonstra claramente que a concepção do SUS estava baseado na formulação de um modelo de saúde voltado para as necessidades da população, procurando resgatar o compromisso do estado para com o bem-estar social, especialmente no que refere a saúde coletiva, consolidando-o como um dos direitos da CIDADANIA. Esta visão refletia o momento político porque passava a sociedade brasileira, recém saída de uma ditadura militar onde a cidadania nunca foi um princípio de governo. Embalada pelo movimento da direita já , a sociedade procurava garantir na nova constituição os direitos e os valores da democracia e da cidadania.⁷¹

A implantação do SUS não tem sido uniforme em todos os estados e municípios brasileiros, pois para que isto ocorra é necessário uma grande disponibilidade de recursos financeiros, de pessoal qualificado e de uma efetiva política a nível federal, estadual e municipal para viabilizar o sistema.

Em relação ao Rendimento Médio da População Economicamente Ativa, os quadros abaixo dão uma idéia dos indicadores de pobreza e riqueza no município:

⁷¹POLIGNANO, Marcus Vinícius. *HISTÓRIA DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NO BRASIL: Uma pequena revisão*. http://www.medicina.ufmg.br/dmps/internato/saude_no_brasil.rtf. Acessado em 29 de maio de 2011.

SALÁRIO	URBANO	RURAL	TOTAL
ATÉ ½ SALÁRIO MÍNIMO	592	1.090	1.652
DE ½ SALÁRIO ATÉ 01 SALÁRIO MÍNIMO	2.759	1.847	4.606
DE 01 ATÉ 02 SALÁRIOS MÍNIMOS	3.744	1.514	5.258
DE 02 SALÁRIOS ATÉ 03 SALÁRIOS MÍNIMOS	2.247	608	2.855
DE 05 ATÉ 10 SALÁRIOS MÍNIMOS	2.074	480	2.554
MAIS DE 10 ATÉ 20 SALÁRIOS MÍNIMOS	317	74	391
MAIS DE 20 SALÁRIOS MÍNIMOS	190	35	225
SEM RENDIMENTO	232	38	270
SALÁRIO	URBANO	RURAL	TOTAL
SEM DECLARAÇÃO	1.790	872	2.662
TOTAL	14.802	7.147	23.877 ⁷²

Indicadores de Pobreza e índices de Exclusão - Ariquemes

Indigentes	10,08%
Pobres	26,64%
Criança Indigente	13,50%
Criança Pobre	35,63%
Intensidade da Indigência	59,68%
Intensidade da Pobreza	44,31%
Índice de Emprego	12,09%
Índice de desigualdade	14%
Índice de alfabetização	83%
Índice de escolaridade	48%
Índice de juventude	54%
Índice de violência	86%
Índice de exclusão	48%⁷³

⁷²Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. http://www.pnud.org.br/pobreza_desigualdade/. Acesso em 04 de abril de 2011.

⁷³Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. http://www.pnud.org.br/pobreza_desigualdade/. Acesso em 04 de abril de 2011.

Percebe-se através das tabelas de rendimento e de indicadores de pobreza e exclusão em Ariquemes que as políticas públicas ainda são frágeis e que merecem maior atenção por parte dos setores responsáveis, tanto público quanto da sociedade civil organizada. Segundo Heidemann, pode-se entender políticas públicas como segue:

Em termos político-administrativos, o desenvolvimento de uma sociedade resulta de decisões formuladas e implementadas pelos governos dos Estados nacionais, subnacionais, e supranacionais em conjunto com as demais forças vivas da sociedade, sobretudo as forças de mercado em seu sentido lato. Em seu conjunto, essas decisões e ações de governo e de outros atores sociais constituem o que se conhece com o nome genérico de *políticas públicas*.⁷⁴

O problema maior que se pode observar em relação a este assunto fundamental para o conjunto da sociedade e, particularmente, para os setores mais empobrecidos é o abismo existente entre as leis nacionais, estaduais e municipais e a efetividade das mesmas, fazendo com que grande parte da população brasileira se encontre vulnerável socioeconomicamente. Mas o abismo maior de fato é a grande disparidade existente na distribuição de renda, onde tantos carecem de tudo e poucos desfrutam da riqueza que é produzida pelo trabalho de muitos. Entre outras medidas de caráter social, talvez se possa afirmar que, se a educação for levada a sério, vamos encontrar caminhos para sair dessa condição que não interessa a ninguém, a menos que certos setores optem pelo egoísmo desenfreado ou por má fé.

3.2 O atendimento a adolescentes em situação de risco social em Ariquemes: as medidas socioeducativas em meio aberto e em meio fechado

O atendimento ao adolescente em situação de risco social em Ariquemes é compartilhado pelo município e pelo estado, cabendo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o atendimento do adolescente em conflito com a lei, especialmente no que diz respeito à aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto. Já em relação àqueles que cumprem medidas em meio fechado – internação –, ficam sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

Conforme a Constituição de 1988, o município conta com diversos conselhos municipais que atendem setores específicos e supervisionam, de certo modo, as ações dos serviços públicos. Os conselhos constituídos na cidade são os seguintes:

⁷⁴ HEIDEMANN, Francisco G; SALM, José Francisco. *Políticas Públicas e Desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009, p. 28.

- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente.
- ✓ Conselho Municipal da Assistência Social
- ✓ Conselho Municipal de Segurança Alimentar
- ✓ Conselho Municipal do Idoso
- ✓ Conselho Municipal de Saúde
- ✓ Conselho Municipal Antidrogas
- ✓ Conselho Municipal de Trânsito
- ✓ Conselho Municipal do FUNDEB
- ✓ Conselho Municipal de Alimentação Escolar
- ✓ Conselho Municipal de Educação
- ✓ Conselho Municipal de Meio Ambiente
- ✓ Conselho Municipal da Cidade
- ✓ Conselho Municipal de Segurança Comunitária
- ✓ Conselho Municipal de Habitação
- ✓ Conselho Municipal da Cultura
- ✓ Conselho Tutelar
- ✓ Instância de Controle Social do Bolsa Família
- ✓ Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil

Existe um local próprio para esses conselhos, chamado de “casa dos conselhos”, mas ainda não existem o Conselho Municipal da Juventude, o Conselho Municipal da Mulher, o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, o Conselho Municipal da Inclusão Racial, nem o Conselho Municipal do Esporte.

Em 2008, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal Anti-Drogas, em uma ação conjunta entre os órgãos governamentais e a sociedade civil, elaborou-se um protocolo de ação de valorização pela vida do cidadão de Ariquemes. Consta deste documento as ações de promoção, prevenção, tratamento e reinserção social de pessoas dependentes químicas no Programa Estratégia Saúde da Família de Ariquemes. Neste documento definiu-se as responsabilidades de cada setor da esfera pública e privada na execução da política de prevenção, tratamento e reinserção social de dependentes químicos, para fazer frente à gravidade que tal dependência representa para as pessoas diretamente implicadas, como usuários de drogas, suas famílias e a própria sociedade. Atualmente conta-se com uma médica que realiza atendimentos no CAPS às pessoas com dependências químicas e que também procura acolher as famílias que muitas vezes necessitam de orientações psicológicas para saberem como enfrentar este problema.

Há, porém, uma limitação: as instituições que atendem dependentes químicos em Ariquemes são todas ligadas a uma denominação religiosa, que não possui um quadro de funcionários capacitado para o atendimento a esse tipo de doença, contando muitas vezes com a ajuda de voluntários, que também não atendem o público feminino. As vagas existentes nesses centros de recuperação não são de fácil acesso, e quando algum interno é enviado a

algum deles, grande parte foge e volta para as ruas, ou seja, para as drogas e para a delinqüência. Ou seja, na falta de clínicas de tratamento para dependentes químicos, algumas igrejas fazem o que podem no sentido de ajudar, mas com resultados insatisfatórios. Isto não as desqualifica absolutamente, mas, se deveria chamar a sua atenção para os métodos de tratamento e a busca por novas abordagens e medidas terapêuticas, inclusive com ajuda de pessoal habilitado. Conforme um pesquisador atento,

Não há como lidar com um dependente químico, também chamado de “adicto”, se ele não achar que o momento é adequado, se ele não tiver interesse legítimo em participar do tratamento; caso contrário, qualquer tentativa de induzir o dependente a participar de programas de recuperação seria imposta – não havendo respeito ao seu desejo e à sua própria vontade, o tratamento poderá ter um destino fatídico.⁷⁵

Daí a necessidade por parte das unidades de internação, como o CESEA, de um trabalho efetivo de convencimento e ajuda no sentido de mostrar ao adolescente a real necessidade do tratamento dessa doença.

As medidas em meio aberto

As medidas sócioeducativas em meio aberto estão contempladas na Lei 1.129 de 13 de Julho de 2005, Seção X – Art. 30, que diz que à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, órgão diretamente subordinado ao Prefeito, compete:

I - Promover o conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade civil organizada para atendimento das necessidades sociais básicas da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de deficiência e das famílias em situação de pobreza, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social; II - Efetuar a coordenação geral do Sistema Municipal de Assistência Social; III - Co-financiar a Política de Assistência Social; IV - Formular a Política Municipal de Assistência Social e elaborar o Plano Municipal de Assistência Social; [...] X - Atender aos segmentos populacionais involuntariamente excluídos das Políticas Sociais Básicas, com prioridade para os grupos que se encontrem em condições de vulnerabilidade, de desvantagens pessoais e situações circunstanciais e conjunturais, cumprindo as funções de inserção, prevenção, promoção e proteção; XI - Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de assistência social, respeitando os princípios de participação, descentralização e controle das ações, com o envolvimento e articulação do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; XII - Gerir o Programa Municipal de Acesso ao Ensino Superior, na forma da legislação específica [...];⁷⁶

⁷⁵ CUNHA, Wagner Barbosa. *Dependência Química: o método de tratamento de uma das doenças mais desafiadoras do século*. São Paulo: Idéia & Ação, 2008. p. 17.

⁷⁶ Lei 1.129 de 13 de Julho de 2005, Seção X - Art. 30 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ariquemes. Fonte: Fonte

O município de Ariquemes contava com um Grupo de Apoio Social – GAS, órgão da Prefeitura Municipal vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, que atendia adolescentes que cumpriam medidas socioeducativas. Esse grupo era composto por psicólogos, pedagogos e assistentes sociais, e tinha uma visão de promover a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, executando a ressocialização e cumprimento das atividades sociais prescritas pelo juiz, baseadas na gravidade da infração cometida por eles, respeitando os princípios e os valores do ECA. Além de atender as medidas socioeducativas, o GAS atendia também as crianças institucionalizadas nas casas de abrigo, realizando o atendimento psicossocial às crianças e adolescentes, e ainda desenvolvia um projeto com as famílias desses menores para resgatar e fortalecer os vínculos entre pais e filhos.

No dia 01 de agosto de 2009 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ariquemes implantou o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que segundo a SEMDES veio substituir o GAS. A partir dessa data, este Centro oferece serviços de enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, serviço de orientação e apoio especializado a indivíduos e famílias com seus direitos violados e Medidas Sócio-Educativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

A equipe técnica responsável pelo serviço poderá designar orientadores sociais comunitários para a função de auxiliar no acompanhamento e orientação ao adolescente e sua família, de forma mais sistemática, mobilizando-os e contribuindo para inseri-los, quando necessário, em programas sócio-assistenciais e de outras políticas públicas; supervisionando a frequência e o aproveitamento escolar e fornecendo informações acerca do cumprimento da medida e monitoramento dos encaminhamentos realizados. Infelizmente esse trabalho não é executado porque faltam voluntários que aceitem realizar essa tarefa.

A partir de 2010, também foi instalado o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, que é uma unidade pública da política de assistência social, de base municipal, integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que se destina à prestação de serviços e programas socioassistenciais de proteção social básica às famílias e

indivíduos, e à articulação destes serviços no seu território de abrangência, e uma atuação inter-setorial na perspectiva de potencializar a proteção social. O CRAS objetiva contribuir para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, e promover aquisições sociais e materiais às famílias, com o objetivo de fomentar a autonomia das famílias e comunidades.

Existe um trabalho desenvolvido por algumas organizações não governamentais, que não estão totalmente ligadas às medidas socioeducativas, porém são de grande importância no cuidado e na proteção da criança e do adolescente, como a: Associação Cristã de Abrigo e Evangelização de Crianças e Adolescentes – BETEL, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ariquemes – APAE, a Associação Encontro da Paz – ASSEP, o Grupo de Voluntários da Seicho-no-iê, entre outras.

As medidas em meio fechado

As medidas em meio fechado ou de internação são aplicadas apenas nos casos considerados mais graves, como latrocínio, estupro, entre outros. A internação possui um objetivo ressocializador, privando o adolescente da liberdade, do convívio social e familiar por um período de no máximo três anos, visando à reeducação desse menor, e o retorno social do mesmo. Um dos elementos fundamentais na realidade da internação é a figura do educador. Em relação a esta função, vale considerar o que está previsto num documento oficial do Ministério Público do estado:

Tendo como premissa que toda pessoa que trabalha em um programa socioeducativo é um educador, este educador precisa ser selecionado e ter um perfil psicológico e técnico adequado para sua atuação. O aspecto principal a ser observado é a visão que o candidato a educador tem do adolescente, que deve ser visto como ser em desenvolvimento e com possibilidades de mudanças. O educador de ser capaz de observar em si mesmo os sentimentos que podem surgir diante das particularidades do trabalho (medo, raiva, preconceito, revolta) e evitar que se torne refém destes sentimentos, desencadeando comportamentos agressivos contra os adolescentes, através de palavras hostis e violência física ou através da negligência diante de situações de risco.⁷⁷

⁷⁷ Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CAO-INF) do Ministério Público de Rondônia. *Manual de Orientações para Programa de Atendimento ao Adolescente Privado de Liberdade*. Porto Velho: SEGRAF/MP-RO, [2008?]. p.03.

Em Ariquemes, o Centro Sócio-Educativo “Edna Fabrício da Silva dos Santos” atende adolescentes em conflito com a lei que cumprem medidas de internação, exclusivamente adolescentes do sexo masculino. A cidade não possui centro para adolescentes do sexo feminino.

O Centro Sócio-Educativo de Ariquemes – CESEA, organizado pelo Estado, foi inaugurado no dia 02 de setembro de 2005. Conta com onze alojamentos com banheiros, com capacidade para 25 adolescentes. Antes da inauguração desse centro os adolescentes em conflito com a lei eram alocados na cela de número 12 do sistema prisional, ou seja, na Casa de Detenção de Ariquemes, o que representa um atentado à lei de proteção à criança e ao adolescente e dá uma idéia da precariedade dos serviços públicos em relação a esta camada da população.

A estrutura física do CESEA é composta por duas salas de aula, uma sala de informática e de vídeo, uma enfermaria, um almoxarifado, um alojamento e um refeitório para os socioeducadores, sala de direção e administração, sala da coordenação pedagógica, sala de atendimento da psicóloga e assistente Social, um espaço reservado para receber as visitas aos adolescentes, dois banheiros (masc./fem.) e uma copa para uso dos funcionários.

A Unidade conta com uma viatura para a condução de adolescentes a atendimentos hospitalares emergenciais, urgentes, bem como, para especialistas e realizações de cursos.

Quanto ao atendimento desses adolescentes, percebe-se através da experiência cotidiana como professor da instituição, que a falta de perspectivas, aliada à dependência química, faz deles fortes candidatos à reincidência. Nesse sentido, vale considerar o que expõe uma estudiosa do tema:

Ainda quando da recepção do adolescente em uma unidade de cumprimento de medida socioeducativa, fica explícito o tipo de tratamento que lhe será dispensado naquela instituição, exposto por meio das informações que o agente-monitor lhe transmite a respeito do regulamento interno. Tais esclarecimentos invariavelmente produzem um efeito aterrorizante no internato – menos pelas normas em si do que pela maneira como são transmitidas: em tom ameaçador, por meio do qual se evidencia a intolerância com que serão tratadas as transgressões das normas internas.⁷⁸

A entrada do adolescente na instituição é sempre muito traumática, mesmo quando reincidente, que é o caso do Centro Socioeducativo de Ariquemes – CESEA, pois na grande maioria das vezes ele chega num estado físico decadente, muito magro, às vezes sujo, num

⁷⁸ ZAMORA, Maria Helena (Org). *Para além das grades: elementos para a transformação do sistema socioeducativo*. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2005, p.115.

estado de total abandono, pois o dinheiro conseguido geralmente nos assaltos cometidos é geralmente canalizado para o consumo desenfreado de drogas. Como consequência dessa situação, os primeiros dias dele na instituição são cruciais no tocante à abstinência das drogas, pois sofre muitas dores abdominais, náuseas e um quadro de irritabilidade muito forte. Como diz Zamora, a forma de acolhida na instituição faz diferença e pode colaborar ou não na eventual recuperação do adolescente.

Existe um atendimento médico semanal dentro do próprio CESEA. Durante a semana o acompanhamento da saúde dos internos é feito por enfermeiros que, além de fazer a entrega dos medicamentos receitados pelo médico, fazem outros tipos de trabalhos que porventura sejam necessários.

O convívio com os socioeducadores nem sempre é harmonioso, pois eles representam a ordem e a disciplina do local, ou seja, aqueles que estão ali para que os adolescentes sigam à risca as normas da instituição, embora não seja esse apenas o seu papel. Alguns dos socioeducadores têm uma visão vingativa e acreditam que os jovens merecem punição, e que é só uma questão de tempo para que os mesmos saiam dos centros para o sistema prisional. Este tipo de atitude evidentemente coopera para o fracasso de qualquer instituição de atendimento de jovens.

O alojamento destinado aos adolescentes só não pode ser chamado de cela porque fere o ECA, mas na realidade são situações idênticas, melhores apenas no que diz respeito ao número de adolescentes que não passa de três por alojamento. Têm razão, portanto, as educadoras Craidy e Gonçalves ao afirmarem:

É possível dizer que a medida sócio-educativa de internação está para o sistema sócio-educativo como a UTI está para o sistema de saúde. Para aquela, há que se destinar somente as situações críticas, que reclamam atenção diferenciada, inclusive afastamento temporário do convívio social.⁷⁹

Mas mesmo em situações críticas, existem procedimentos e condutas que ajudam a minorar o sofrimento e a garantir a dignidade da pessoa. Isto deveria valer especialmente em se tratando de adolescentes que cumprem pena de internação.

As condições físicas e estruturais do CESEA ainda estão longe de atingir um patamar ideal para o tratamento de ressocialização adequado para adolescentes em conflito com a lei, sem contar que esta unidade é considerada uma das melhores do estado de Rondônia.

⁷⁹ CRAIDY, Carmem Maria, GONÇALVES, Liana Lemos. *Medidas sócio-educativas: da repressão à educação*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005. p. 10.

O número de unidades de internação no estado é insuficiente, são apenas 16, sendo 04 na capital e 12 no interior do estado.⁸⁰ Além de poucas, a maioria está concentrada nas cidades localizadas ao longo da BR 364, enquanto que em sua grande maioria as pequenas cidades estão situadas muito distantes da BR, ou seja, das cidades que possuem unidades de internação, o que obriga os internos a ficar longe de suas famílias, fator que compromete sua ressocialização. Muitas vezes, por falta de unidades nessas cidades, muitos jovens são conduzidos para unidades prisionais destinadas a adultos.

Alguns adolescentes estudam dentro do próprio Centro, o ensino oferecido é na modalidade EJA – Ensino de Jovens e Adultos, onde adolescentes recebem módulos das disciplinas e tiram dúvidas com os professores. Os adolescentes que não possuem idade mínima para o ingresso nesse sistema ficam sem estudar, o que é lamentável considerando-se que estão lá para a ressocialização.

Não existe um projeto pedagógico que seja aplicado em todas as unidades, percebendo-se que cada unidade presta o serviço de acordo com sua conveniência e capacidade, acarretando em falta de uniformidade do atendimento

Outra atividade desenvolvida no Centro é a aplicabilidade de atividades fílmicas de caráter socioeducativo, elas ocorrem três vezes por semana, e são bem aceitas, promovem momentos de descontração, integração, pois são momentos onde eles ficam em contato com outros adolescentes de outros alojamentos. Além disso podem conversar sobre vários assuntos que foram abordados no filme. É possível perceber uma receptividade por parte do adolescente no debate que se faz logo após a exibição do filme. São vários os depoimentos de vida, relatos de maus tratos, de violência doméstica, dos atos infracionais cometidos por eles, do uso de drogas, de prostituição, entre outros. Estes momentos são muito importantes e deveriam servir como espaços para uma reflexão que permitisse ao adolescente descobrir maneiras de lidar consigo mesmo e com os outros. Nesse momento é que a presença de educadores bem preparados se revela fundamental, bem como, a atuação psicológica.

As atividades esportivas são mínimas e se resumem na saída uma vez por semana dos alojamentos para jogar futebol num campo de areia que fica nos fundos da instituição. Embora seja uma atividade prazerosa, e bem aceita por parte dos internos, essa atividade é desenvolvida com poucos adolescentes de cada vez, por questão de segurança, mesmo assim, o prazer numa simples *pelada* é visível. A falta de exercícios físicos faz com que eles saiam

⁸⁰ Fonte: <http://www.rototal.com.br/lerNoticias.php?news=3278>. Acesso em 04 /07/2011.

de uma condição de debilitação total na chegada à unidade de internação, acarretada quase sempre pelo excessivo uso de drogas, para uma condição de sedentarismo, pois a única atividade física, que é o jogo de futebol, só ocorre na quinta-feira no período vespertino, com duração de duas horas.

Quase não existem atividades recreativas, as poucas atividades se limitam nos jogos de dama, cartas, e mesmo assim, não existe um local apropriado, eles jogam nos alojamentos, sem interação com os demais, apenas com o companheiro de alojamento.

As audiências com o Juiz são acompanhadas por um defensor público exclusivo para os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

Não existe uma biblioteca completa, apenas alguns livros e algumas revistas usadas que são disponibilizadas apenas enquanto eles estão na sala de aula, não podendo ser levados para os alojamentos.

Alguns fazem trabalhos artesanais em origami e também com miçangas, dentro do próprio alojamento, trabalhos estes vendidos fora do centro por nós, professores e revertidos em material de higiene pessoal, biscoitos, chocolates, entre outros produtos escolhidos por eles.

Existe na unidade uma horta, na qual alguns adolescentes fazem atividades como: plantar, regar, carpir, colher, entre outros serviços necessários para a manutenção da horta. Para esta atividade são convidados aqueles que tem experiência, aqueles oriundos da zona rural, porém alguns da zona urbana também pedem para participar, acredito que não pelo prazer da prática agrícola e sim por ser uma das poucas opções de saída do alojamento.

Não existe nenhum tipo de oficinas profissionalizantes, que venham a oferecer ao adolescente uma oportunidade de trabalho no momento da sua liberdade.

O apoio religioso é feito através de visitas esporádicas de pastores evangélicos, que os atendem do lado de fora do alojamento. Pode-se dizer quase todos são receptivos a esse tipo de atendimento. Vale salientar que o ECA faz menção à assistência religiosa, bem como a Constituição Federal garante a liberdade religiosa, ou seja, a liberdade de crença ou a liberdade de não aderir a religião alguma. Independentemente de qual seja a denominação religiosa que venha prestar apoio religioso, é possível minimizar o sofrimento da privação de liberdade. Este é um aspecto muito importante que deve orientar o trabalho dessas instituições, se de fato se busca a ressocialização do adolescente.

O primeiro serviço que alguém deve ao outro, como ajuda, é ouvi-lo. Assim como o amor a Deus começa quando ouvimos a sua palavra, assim também o amor ao irmão começa quando aprendemos a escutá-lo. É prova do amor de Deus para conosco que

não apenas nos dá sua Palavra, mas também nos empresta o seu ouvido. Portanto, é realizar a obra de Deus no irmão quando aprendemos a ouvi-lo.”⁸¹

Na verdade todo esforço no sentido de amenizar o sofrimento que está presente no sistema de internação é válido.

As visitas dos familiares são feitas nas sextas-feiras em dois horários estabelecidos, das oito horas até as dez da manhã e das dez até ao meio dia. Raramente um pai vai à visitação, geralmente são mães e avós que ali chegam com um lanche diferenciado, uma fruta, roupas, toalhas e material de higiene pessoal, alguns adolescentes não recebem visita de ninguém, e quando a família é procurada pela assistente social as respostas são as mais variadas possíveis, como: não ter tempo por causa do trabalho, por não ter condições de pagar a passagem, por ser de um município vizinho, entre outros. A psicóloga faz um trabalho de ajuda psicológica, mas o que se percebe no olhar daquelas mães é sofrimento, é a sensação de que o estado não foi negligente apenas com o adolescente, e sim com toda a família dele.

A sociedade por sua vez, cada vez mais, influenciada pela mídia, ou por alguma experiência pessoal e segundo ZAMORA, só exige repressão:

Confrontada com altos índices de criminalidade, a sociedade brasileira tem demandado providências cada vez mais repressivas como, por exemplo, o rebaixamento da maioridade penal. Aponta-se, insistentemente, como causa do aumento da criminalidade entre os jovens uma suposta impunidade proporcionada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Há mesmo aqueles que desejam a pena de morte ou a mera execução, levando-nos a indagar se a sociedade brasileira não tem nada melhor a oferecer às suas crianças e aos adolescentes pobres do que a exploração, o encarceramento e ao extermínio.⁸²

O fim do cumprimento da medida socioeducativa, isto é, quando o adolescente ganha liberdade depois do período determinado pela justiça, pode ser o começo de dificuldades ainda maiores, pois, ao sair da unidade de internação, o adolescente tem que encarar a mesma realidade que o levou a perder a liberdade. Mesmo que saia recuperado, corre riscos, a sociedade por vários motivos não acredita nessa recuperação; outro perigo, é o submundo das drogas, fazendo com que esse adolescente seja um candidato em potencial à reincidência.

O que se pode concluir é que o ECA é sem dúvida uma das leis mais completas no que tange à proteção da criança e do adolescente, mas faltam políticas públicas efetivas para que essa proteção, de fato, ocorra, políticas essas que atendam não apenas essas crianças e

⁸¹ BONHOEFFER, Dietrich. *Vida em Comunhão*. 2ª ed. São Leopoldo: Sinodal, 1986. p. 68.

⁸² ZAMORA, Maria Helena (Org.). *Para além das grades: elementos para a transformação do sistema socioeducativo*. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2005.

adolescentes, mas também suas famílias, pois são muitas as críticas que recaem sobre os pais, questionamentos sobre a educação e exemplo que eles deveriam passar aos filhos. Mas ao perguntarmos pelas causas que levam alguns adolescentes a se tornarem delinquentes, não podem ser imputadas apenas a falta de estrutura familiar, pois elas se encontram e perpassam todo um sistema altamente elitista, que concentra renda na mão de poucos e exclui de forma absurda a grande maioria da população. Isto também se pode notar ao mencionarmos a distribuição de renda no município de Ariquemes e os índices de pobreza nele existentes.

3.3 Uma avaliação e perspectivas de futuro

A partir da experiência de dois anos no sistema de internação, no Centro Sócioeducativo: “Edna Fabrício da Silva dos Santos”, bem como a aproximação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ariquemes, pode-se fazer uma avaliação das Medidas Socioeducativas, tanto em meio aberto como em meio fechado, bem como apontar sugestões de alternativas para se garantir a aplicação da lei em benefício das crianças e adolescentes.

A situação da aplicação das Medidas Socioeducativas em meio aberto, bem como em meio fechado em Ariquemes é frágil por vários fatores, entres os quais podemos brevemente citar:

- Falta de integração entre as Medidas Sócioeducativas em meio aberto, sob responsabilidade do Município e as Medidas em meio fechado – de internação – de responsabilidade do Estado;
- Superlotação de unidades de internação;
- Falta de ações culturais, artísticas, recreativas, esportivas e de lazer.
- Estrutura física inadequada, entre outras.

Baseando-nos nas falhas no atendimento, bem como na sua fragilidade, no que diz respeito às ações efetivas na proteção aos adolescentes que cumprem medidas em meio fechado ou internação, sugere-se algumas medidas que venham contribuir junto ao sistema socioeducativo local, bem como nas demais unidades de internação espalhadas pelo Brasil, obedecendo o cumprimento dos preceitos do ECA e do Sinase:

- A desvinculação das Medidas Socioeducativas em da responsabilidade da Secretaria de Estado da justiça – SEJUS, para a Secretaria de Estado de Ação Social, ou outra Instituição própria;
- Uma maior articulação entre a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC – e a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS – no sentido de assegurar o financiamento de fontes de recurso públicos vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino, como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- Ações de valorização dos profissionais que trabalham nesses espaços – professores, sócio-educadores e profissionais da saúde – bem como aperfeiçoamento profissional que levem em consideração as especificidades da política das Medidas Socioeducativas;
- Os docentes que atuam nas Medidas Socioeducativas devem ser profissionais habilitados no magistério e funcionários públicos efetivos;
- Atendimento escolar nos três turnos;
- Incentivo para estratégias pedagógicas inovadoras, confecção de materiais didáticos adequados, o uso de tecnologias educacionais, como exemplo na modalidade de Educação a Distância – EAD;
- Ações complementares de cultura, esporte, lazer, inclusão digital, educação profissional, fomento a leitura e a programas de implantação, recuperação e manutenção de bibliotecas destinadas a essa clientela;
- Maior oferta de vagas nas parcerias com os sistemas: SENAI, Senar, SENAC, entre outros;
- Programa específico para o acompanhamento dos adolescentes após o cumprimento da medida socioeducativa de internação;
- Criação dos cargos de assessoria jurídica e de orientador de medida socioeducativa para que efetivamente sejam feitos os acompanhamentos necessários à execução da medida socioeducativa;
- Reformulação do modelo arquitetônico para que o mesmo seja adequado e seguro ao trabalho sociopedagógico;
- Programa de apoio psicológico e social as famílias dos adolescentes internos;

- Desenvolver o Plano de Atendimento Individual para o adolescente a ser cumprido durante o tempo de cumprimento da Medida socioeducativa a que foi submetido;
- Local adequado e seguro para o aconselhamento pastoral;
- Ações voltadas para a sensibilização da sociedade (mídia, palestras nas escolas e na comunidade, entre outras), sobre a real situação dos adolescentes em conflito com a lei, no sentido de modificar a visão que a sociedade possui acerca dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa;
- Promoção de parcerias com diferentes esferas do governo, com Universidades, Instituições de Educação Profissional, bem como Instituições de Ensino Superior, com vistas à formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos;
- A separação – em relação aos alojamentos – dos adolescentes reincidentes e com delitos mais graves daqueles que estão na unidade pela primeira vez, e que não tenham cometido atos graves, como estupro e homicídio, por exemplo;

No caso das Medidas em meio aberto, algumas sugestões são idênticas as do meio fechado e outras são específicas, como:

- Assegurar recursos no Orçamento Municipal para as políticas públicas voltadas à infância e juventude;
- Assegurar a municipalização da execução das medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida, semi-liberdade e prestação de serviços à comunidade), de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Sinase (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo);
- Garantir o pleno funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, principalmente o Conselho Tutelar;
- Trabalho ainda mais intensivo da equipe técnica das medidas em meio aberto, (CRAS, CREAS e outras), visando à modificação das circunstâncias externas que contribuíram para a ocorrência delitiva, tais

como as intercorrências que afetam a família e a própria comunidade, como é o caso do tráfico de drogas;

- Intensificação da oferta de serviços comunitários prestados voluntariamente pelos adolescentes, dada a grande capacidade desta modalidade para modificar a visão que a sociedade possui acerca dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa, facilitando o estabelecimento de vínculos entre os envolvidos direta e indiretamente.
- Realiza orientação psicológica e jurídica, visitas domiciliares para acompanhamento da convivência familiar e comunitária do adolescente em cumprimento da Medida Socioeducativa;
- Ações preventivas de enfrentamento a violência e a exploração sexual de crianças e adolescentes em todas as suas manifestações;
- Ações de combate a violência doméstica caracterizada pelos maus-tratos físicos e psicológicos, negligência e abuso sexual;
- Prevenir, combater e erradicar o trabalho infantil, entre outras;
- Promover a inserção em programas de iniciação e capacitação profissional para inclusão no mercado de trabalho;
- Apoio ao adolescente no tratamento da dependência química em clínicas especializadas;
- Efetuar triagem, treinamento e capacitação de pessoas com aptidão para desempenhar a função de orientador do programa de liberdade assistida, recomendando-os ao Juiz da Infância e Juventude para nomeação;
- Criar oficinas profissionalizantes (ou inserir nas já existentes) para a capacitação dos adolescentes que receberam medida de liberdade assistida, facilitando o ingresso no mercado de trabalho.⁸³

Além das sugestões em relação às medidas socioeducativas em meio aberto, bem como em meio fechado, o Município, o Estado ou a União, de acordo com a sua competência, deveriam promover ações de prevenção que visem à integridade da família, para que as crianças e adolescentes não precisem ser atendidos pelas medidas socioeducativas, como:

⁸³ Em relação às sugestões, são grande parte minhas através da vivência no trabalho desenvolvido com esse público, e outras são fruto de discussões coletivas de uma audiência pública realizada em Porto Velho nos dias 17,18,19 de maio de 2011, organizada pelo Conselho Estadual de Educação que discutia a normatização das políticas educacionais para o sistema prisional, bem como para os adolescentes que cumprem medidas nas unidades de internação.

- Ampliar o acesso das crianças de zero a cinco anos à Educação Infantil de qualidade;
- Melhorar a qualidade do Ensino Fundamental e combater a evasão escolar;
- Melhorar o atendimento no pré-natal, parto e pós-parto;
- Ampliar a licença-maternidade de quatro para seis meses;
- Promover a saúde de crianças e adolescentes;
- Desenvolver políticas específicas para ampliar as oportunidades de participação e reduzir a vulnerabilidade dos adolescentes;
- Proporcionar condições para que a família ofereça ambiente pacífico, seguro e adequado ao desenvolvimento integral de seus filhos e se fortaleça como Família que protege;
- Assegurar a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes;
- Destinar recursos e criar espaços para atividades culturais e de lazer, voltadas a crianças e adolescentes;
- Assegurar a participação de crianças e adolescentes nas decisões políticas dos municípios;
- Promover a igualdade social com ações que valorizem a diversidade de raça, etnia, gênero, orientação sexual, e manifestação religiosa e estratégias de inclusão das pessoas com deficiência;
- Construir clínicas especializadas no tratamento de dependência química;
- Construir unidades de internação para o público feminino nos municípios que ainda não possuem;
- Melhorar as condições de atendimento nos abrigos de crianças e idosos, dotando esses espaços com infra-estrutura adequada, bem como com uma equipe multidisciplinar especializada para tal atendimento.
- Implantar o modelo de Justiça Restaurativa como processo colaborativo em que as partes afetadas mais diretamente por um crime determinam a melhor forma de reparar o dano causado pela transgressão.

Acredita-se que tais sugestões possam colaborar para garantir uma condição digna das medidas socioeducativas, como também uma melhora na condição de vida das famílias desses adolescentes. O fato é que a responsabilidade pelas crianças e adolescentes que vivem em situação de risco social deve ser compartilhada além da família também pela sociedade e pelo

Estado. Todos têm responsabilidades, todavia, se a família já rompeu os vínculos com a criança ou adolescente, cabe ao Estado – através das políticas públicas – criar as condições de atendimento tanto da família como da criança ou adolescente. Cabe também à sociedade compreender a situação social da criança e somar esforços com o Estado para promover, proteger e garantir os direitos dos meninos e meninas de nosso país. Disso dependem a vida e o futuro dessas crianças e adolescentes bem como a garantia de justiça e da aplicação do direito numa sociedade que se quer democrática.

CONCLUSÃO

Enveredar pelo histórico do tratamento dado a crianças e adolescentes no Brasil é, no mínimo, paradoxal, pois permite perceber o quanto evoluímos e o quanto ainda estamos defasados em relação ao tratamento dispensado a esse contingente populacional frágil e carente de proteção permanente.

Embora a luta pelos direitos sociais da criança e do adolescente seja bastante antiga, no sentido de se vislumbrar a aplicação da educação sobrepondo-se à punição, os desafios ainda são inúmeros e alguns deles potencializados por alguns motivos como o crescimento acelerado e desordenado das cidades, o avanço da violência, a desestruturação familiar, o descuido com a vida de crianças e adolescente, tudo isto agravado pelo acesso fácil às drogas e às armas.

O Brasil deu um salto importante desde o popularmente conhecido Código de Mello Mattos até a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – em relação às leis de amparo e proteção das crianças e adolescentes. Porém, as políticas públicas ainda são frágeis e ineficazes, deixam a desejar na sua efetividade, as redes de proteção são desarticuladas e em grande parte trabalham isoladamente sem que haja uma conexão entre os vários setores envolvidos como assistência social, educação, saúde, entre outros.

Os resultados da observação deste pesquisador durante dois anos de trabalho na instituição de internação do município de Ariquemes – CESEA – e os estudos realizados posteriormente demonstram que os principais problemas enfrentados pelos menores em conflito com a lei, além do preconceito, estão nas condições físicas das salas de aula, na falta de materiais pedagógicos, na ausência de uma biblioteca, na inexistência de uma quadra poliesportiva, num espaço para atividades recreativas e artísticas, na ausência de investimento em oficinas profissionalizantes que possam servir de impulso na dura retomada da vida em sociedade, que por si só é excludente e implacável em relação à visão da real situação do adolescente em conflito com a lei. Além desses fatores, a pesquisa também aponta para outro elemento muito importante: o preparo de educadores para atender os adolescentes em conflito com a lei e as formas de trabalhar suas dificuldades psicológicas, as carências existenciais e até mesmo espirituais.

O trabalho desenvolvido pelas medidas em meio aberto são fundamentais no possível sucesso desse jovem na relação com a família, no retorno aos estudos regulares, bem como no afastamento das drogas, fatores essenciais para que os mesmos não reincidam nas drogas.

Sabe-se por experiência que o uso das drogas leva a novos delitos, o que conduz o adolescente à reincidência e à volta ao sistema de internação, no caso de Ariquemes, no CESEA, ou numa hipótese pior, mas cada vez mais real, à morte em situações deprimentes e até hediondas.

O que se constata da realidade de Ariquemes é uma falta de articulação entre os vários segmentos governamentais e não governamentais, o estado atuando de forma precária nas medidas socioeducativas, principalmente considerando-se o sistema de internação. As instituições públicas do município realizam as medidas socioeducativas em meio aberto sem condições físicas e financeiras para desempenhar o que propõe a Lei municipal 1.129 de 13 de Julho de 2005, que trata das medidas socioeducativas em meio aberto, até porque a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social recebe a menor fatia dos recursos destinados pela Prefeitura Municipal, o que lamentavelmente não difere da grande maioria das cidades brasileiras.

O Conselho Tutelar por sua vez não consegue realizar de forma eficaz o seu trabalho, pois não possui a estrutura necessária, trabalha apenas em casos mais sérios como os de abuso sexual, entre outros, contando apenas com um carro para atender um município com população de 90.354 habitantes (IBGE/2010). Falta ainda dotar os conselheiros não apenas de capacitação profissional, mas também de meios para que possam desenvolver com maior qualidade e eficácia o seu papel perante a sociedade.

As entidades de apoio, bem como as instituições que tratam da recuperação do adolescente viciado em drogas, fazem o que podem, já que não existem clínicas, nem centros de recuperação de dependentes químicos de responsabilidade do governo municipal, estadual nem federal. Mas também elas carecem de um maior preparo técnico ou profissional. Portanto, embora essas entidades sejam pequenas no que diz respeito à falta de uma estrutura adequada para o tratamento, bem como por apresentarem uma tendência religiosa nem sempre adequada às necessidades dos adolescentes, fazem ou preenchem uma lacuna deixada pelo Estado.

A culpabilidade dessa vergonha nacional que é o aumento a cada dia de atos infracionais juvenis, bem como o avanço do crack e mais recentemente o *óxi* pelo Brasil inteiro, por exemplo, não podem ser atribuídas exclusivamente às famílias brasileiras, pois elas também são vítimas de uma situação social complexa e impregnada por relações de violência e exclusão. Por experiência, podemos afirmar também que não é reduzindo a idade penal que esses problemas vão reduzir ou deixar de existir. Quando as diferentes instâncias de governo, de fato, oferecerem condições, isto é, suporte técnico, financeiro e estrutural para

que o ECA seja colocado em prática, talvez esse quadro possa ser revertido. Como afirma um articulista da *Folha de São Paulo*:

O problema é muito complexo e mostra nossas mazelas sociais, com as falhas na educação, saúde, habitação, distribuição de renda e assistência à família, além da dissolução dos valores éticos e sociais, que atingem dramaticamente a criança e o jovem infrator. Por isso, há que corrigir as gravíssimas injustiças sociais, por meio de políticas preventivas, e aperfeiçoar o Estatuto da Criança e do Adolescente, discutindo-o com toda a sociedade, com prudência e equilíbrio, esquecendo ilusionismos como a redução da responsabilidade penal, que não diminuirá a criminalidade e acabará contribuindo para agravar ainda mais a violência.⁸⁴

A grande lição que se pode aprender diante de todo esse quadro é que a sociedade civil organizada, as instituições de apoio e religiosas, os órgãos governamentais e não governamentais precisam urgentemente juntar forças na luta por políticas afirmativas de apoio às famílias, para chegarmos a uma maior qualidade na educação, por meio de uma educação integral e inclusiva, combatendo o tráfico de drogas, a exploração sexual, o trabalho infantil, entre outros abusos aos quais crianças e adolescentes estão expostos e para cujos caminhos são atraídos e tragados num processo por vezes quase sem volta.

Sabemos que o assunto requer soluções macroestruturais de longo prazo, porém acreditamos que se a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente de fato for efetivada, buscando parcerias e avaliando prioridades, a vida de muitas crianças e adolescentes poderá seguir um rumo mais seguro, no sentido de resguardar sua dignidade humana e seu futuro na sociedade brasileira.

Também reconhecemos que grandes passos já foram dados, basta fazer uma leitura da história recente da luta pelos direitos da criança e do adolescentes, porém não podemos aceitar que já foi feito tudo, pois há muito que fazer pelas famílias brasileiras e, sobretudo, pelas crianças e adolescentes. No que tange ao adolescente em conflito com a lei, a sociedade deveria mudar em relação à atitude discriminatória cultivada quase que de modo inconsciente, desde a formação histórica e cultural do país, pois se as pessoas tivessem a oportunidade de se relacionar por um período com os adolescentes que se encontram em total restrição de liberdade, poderiam fazer um julgamento bem mais consciente, quem sabe até chegarem à conclusão de que eles são pobres vítimas ou, no limite, algozes de si mesmos quando caem na vala comum do caminho sem volta das drogas e do crime.

⁸⁴ MARQUES, João Benedicto de Azevedo. A responsabilidade penal do jovem. Jornal "Folha de São Paulo", 10/12/1999, <http://reocities.com/Athens/Aegean/9837/marquesmenor.html>. Acesso em 17 de março de 2011.

REFERÊNCIAS

AMARAL E SILVA, Antônio Fernando do. *Estatuto da criança e do adolescente comentado*. 5. ed. rev. e amp. São Paulo: Editora Malheiros, 2002.

ASSIS, Simone Gonçalves de. *Traçando caminhos em uma sociedade violenta: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não-infratores*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1999. 236 P.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. *Direitos humanos: segurança pública e promoção da justiça*. Passo Fundo: Berthier, 2004. 64 p.

BORGES, Anelise; ELY, Rafael. *Representante do Unicef destaca os avanços sociais do Brasil nos últimos anos*.

<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2011/marco/representante-do-unicef-destaca-os-avancos-sociais-do-brasil-nos-ultimos-anos>. Acesso em 21 de maio de 2011.

CARVALHO, Júlio Mariano de. *Os direitos humanos no tempo e no espaço: visualizados através do direito internacional, direito constitucional, direito penal e da história*. Brasília: Brasília Jurídica, 1998.

CATANI, Afrânio Mendes; GILIOLI, Renato de Sousa Porto. *Culturas juvenis: múltiplos olhares*. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CAO-INF) do Ministério Público de Rondônia. *Manual de Orientações para Programa de Atendimento ao Adolescente Privado de Liberdade*. Porto Velho: SEGRAF/MP-RO, [2008?].

COMEL, Denise Damo. *Do poder familiar*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

COSTA, Ana Paula Motta. *As Garantias Processuais e o Direito Penal Juvenil*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, Ed. 2005.

COSTA, Antonio C. Gomes da. *Pedagogia da Presença: da solidão ao encontro*. 2ª Ed. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.

COSTA, Antonio Carlos Gomes. *É possível mudar: a criança, o adolescente e a família na política social do município*. Editora Malheiros, 1993.

COSTA, Antonio Carlos Gomes. *De menor a cidadão: Notas para uma história do novo direito da infância e juventude no Brasil*. Editora do Senado, 1993.

COSTA, Antônio de Macedo; BARBOSA, Rui. *A Igreja Católica na ordem republicana brasileira*. Pós- História (Revista de Pós Graduação em História), Assis: UNESP, v.5, 1997.

COSTA, João Batista. *“Adolescente em conflito com a Lei: da indiferença à proteção integral. Uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil”*. Saraiva. 3ªed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

CRAIDY, Carmem Maria; GONÇALVES, Liana Lemos. *Medidas sócio educativas: da repressão à educação*. Porto Alegre: UFRGS, 2005.

CUKIER, Rosa. *Sobrevivência emocional: as dores da infância revividas no drama adulto*. São Paulo: Ágora, 1998.

CUNHA, Wagner Barbosa. *Dependência Química: o método de tratamento de uma das doenças mais desafiadoras do século*. São Paulo: Idéia & Ação, 2008.

CURY, Munir. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Comentários jurídicos e sociais. São Paulo: Malheiros, 2006.

EIGUER, Alberto. *Um divã para a família*. Tradução de Leda Mariza Vieira Fischer. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Art. 88, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 15/04/2011.

FALCÃO, Frederico José. *Organizações Revolucionárias no Brasil: itinerários de integração à ordem*. Rio de Janeiro: UFRJ/CFCH. Escola de Serviço Social, 2010.

FANTE, Cléo. O que é bullying? Revista *Nova Escola*. Online. Acesso em 02/05/2011. <http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/bullying-escola-494973.shtml>

FEILITZEN, Cecília Von. BUCHT. *Perspectivas sobre a criança e a mídia*. Brasília: UNESCO, SEDH/Ministério da Justiça, 2002.

GALO, Alex Eduardo. *Adolescente em conflito com a lei: perfil e intervenção*. Tese (Doutorado). São Carlos: UFSCar, 2006.

GUERRA, Sidney (Coord.). *Temas emergentes de direitos humanos*. Campos dos Goytacazes: Faculdades de Direito de Campos, 2007.

HEIDEMANN, Francisco G; SALM, José Francisco. *Políticas Públicas e Desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009.

<http://www.ariquemes.ro.gov.br/secretarias/> Acesso em 06.04.2011.

LORDELLO, Jorge, Ribeiro; *Como Conviver Com a Violência*. São Paulo: Moderna, 1998.

KONZEN, Afonso Armando. “*Pertinência Socioeducativa: reflexões sobre a natureza jurídica das medidas*”. Porto Alegre: Livraria do Advogado, Ed. 2005.

KRYNKI, Stanislaw (Coord.). *A criança maltratada*. São Paulo: ALMED, 1985.

LEAL, Maria de Fátima Pinto, César, Maria Auxiliadora (Org.) *Indicadores de Violência Intra-Familiar e Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes*. Brasília: CECRIA, Ministério da Justiça, CESE. 1998

LIBERATI, Gisella Werneck. *História dos direitos e da infância*.

<http://www.promenino.org.br/Ferramentas/Conteudo/2007>. Acesso em: 10.11.2010.

LIBERATI, Wilson Donizeti. *Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente*. 5. ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2000.

LEMGRUBER, Julita. *Arquitetura Institucional do Sistema Único de Segurança Pública*. Acordo de Cooperação Técnica:Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Federação das Indústrias do Rio de Janeiro,Serviço Social da Indústria e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Distrito Federal, 2004.

LISBÔA, Antonio Marcio Junqueira. *A primeira infância e as raízes da violência*. Brasília: LGE, 2006.

Nova droga (óxi), mais prejudicial que o crack. <http://caixadepandora.net/nova-droga-oxi-muito-mais-pior-que-o-crack/>. Acesso em 21 de maio de 2011.

MACHADO, Martha de Toledo. *“A Proteção Constitucional de crianças e adolescente e os direitos humanos”*. São Paulo:Manole, 2003.

MANGABEIRA, Carla Martins Ribeiro; NEGRÃO, Luciana Augusta Paiva. *Projeto GAS Grupo de Apoio Social Medidas Sócio-Educativas – PSC e LA casas e abrigo*. Ariquemes, 2007.

MARQUES, Ana Cecília Petta Roselli. CRUZ, Marcelo S. O adolescente e o uso de drogas. *Rev. Bras. Psiquiatr.* Vol. 22, [online]. 2000.

MARTINS, José de Souza (Coord.). *O massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1993.

MATIAS, Francisco. *Formação Histórica e Econômica de Rondônia*. 3ª Edição. Porto Velho, RO: INDAM, 2010.

MELO, Edson Teixeira de. *Princípios constitucionais do Direito de Família*. Jus Navigandi, Teresina, 2006. Disponível em: <<http://jus.uol.com.br/revista/texto/9093>>. Acesso em: 24 mar. 2011.

MOURA, Confúcio. *Caleidoscópio*. Goiânia: Kelps, 2010

NILSSON, Werno. *O adolescente infrator interno pelo estatuto da criança e do adolescente e o aconselhamento psicológico pastoral*. Mestrado em Teologia. São Leopoldo, EST/PPG, 2007.

O que é a favela, afinal?

http://www.observatoriodefavelas.org.br/observatoriodefavelas/acervo/view_text.php?id_text=16

OLIVEIRA, Ovídio Amélio de. *Geografia e História de Rondônia*. Edição Única. Dinâmica Editora. Porto Velho, RO. 2005.

PAGNONCELLI, Ronald. *Para entender o adolescente*. Porto Alegre, RS: L&PM, 2008.

BONHOEFFER, Dietrich. *Vida em Comunhão*. 2ª ed. São Leopoldo: Sinodal, 1986. p. 68.

PINHEIRO, Paulo Sérgio; ALMEIDA, Guilherme Assis de. *Violência urbana*. São Paulo: Publifolha, 2003.

POLIGNANO, Marcus Vinícius. *História das Políticas de Saúde no Brasil: uma pequena revisão*. http://www.medicina.ufmg.br/dmps/internato/saude_no_brasil.rtf.

PRATES, Flávio Cruz. *Adolescente infrator: a prestação de serviços à comunidade*. Curitiba: Juruá, 2008.

Preconceito e discriminação no contexto escolar. Fundação para o Desenvolvimento da Educação. http://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/B_Prevensao_07.02.11.pdf

REINECKE, Mark A. (Ed.). *Terapia cognitiva com crianças e adolescentes*. Tradução de Cristiane de Medeiros Passarela. São Paulo: L. Médica Paulista, 2009.

RIBEIRO, Marcos. *Conversando com seu filho adolescente sobre sexo*. São Paulo: Academia de Inteligência, 2011.

RIZZINI, Irene (Coord.). *Vida nas ruas: crianças e adolescentes nas ruas: trajetórias inevitáveis*. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2003.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

SANDSTROM, Carl Ivar. *A psicologia da infância e da adolescência*. 5. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

SEMINÁRIO OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS PARA OS DIREITOS HUMANOS, 1., 2005, Recife. *Anais...* Recife: Fundaj, 2005.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Sistema de Garantias e o Direito Penal Juvenil*. São Paulo: RT, 2008.

SILVA, Antônio Fernando do Amaral e. *O mito da inimputabilidade Penal do Adolescente*. In Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina, v. 5, Florianópolis: AMC, 1998.

SILVA, Helena Oliveira da; SOUZA e SILVA, Jailson de, *Análise da violência contra a criança e o adolescente segundo o ciclo de vida no Brasil*. São Paulo: Global; Brasília: Unicef, 2005.

SILVA, Marcus V. de Oliveira (Coord.). *Psicologia e direitos humanos: Subjetividade e exclusão*. São Paulo: Casa do Psicólogo; Brasília: CFC, 2004.

SILVEIRA, Maria Luiza Newlands. *As crianças aprendem o que vivenciam*. Rio de Janeiro: Sextante, 2009.

SINASE, Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo. Conanda: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/Unicef. Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.promenino.org.br/Portals/0/Legislacao/Sinase.pdf>. Acesso em 10 de abril de 2011.

SOUZA, Olívia Maria Costa Grangeiro de. *A relação do trabalho precoce com o processo de escolarização de crianças e adolescentes*. Dissertação de Graduação. João Pessoa. Universidade Federal da Paraíba, 2006.

STRAUS, M. B. *Violência na vida dos adolescentes*. São Paulo: Best Seller. 1994.

STRECK, Valburga; SCHMIEDT, H.; SCHNEIDE, Christoph. *Imagens da Família: dinâmica, conflitos e terapia do processo familiar*. São Leopoldo: Sinodal, 1996.

VOLPI, Mario (org.). *O adolescente e o ato infracional*. 5ª Ed., São Paulo: Cortez, 1999.

VOLPI, Mario (org.). *Sem liberdade, sem Direitos: a privação de liberdade na percepção do adolescente*. São Paulo: Cortez, 2001.

VOLPI, Mário (org). *Adolescente Privados de Liberdade*. A normativa Nacional e Internacional e Reflexões a cerca da responsabilidade penal. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1997.

VYGOTSKY, L.S. *Formação Social da Mente*. 5ªed., São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ZAMORA, Maria Helena (Org.). *Para além das grades: elementos para a transformação do sistema socioeducativo*. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2005.